



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

EXERCÍCIO 2015

Processo Nº 01086/16

SUBCATEGORIA: Prestação de Contas

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Urupá

ENTRADA 30/03/2016

ASSUNTO: Exercício/2015.

RELATOR: BENEDITO ANTÔNIO ALVES

INTERESSADOS: Osmar Ferreira da Silva



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

Ofício de nº. 021/16/GP

De 24 de Março de 2.016


Assunto: Encaminhar Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015.

Exmo. Senhor Presidente,

O presente tem a finalidade encaminhar a Vossa Excelência Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2015, para devidas análise por esta Corte de Contas.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Osmar Ferreira da Silva
Ver. Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Documento 03465/16 Data 29/03/2016 10:46
ENCAMINHA DOCUMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
Interessado: **OSMAR FERREIRA DA SILVA**

Ofício nº 021/16/GP -Encaminha Prestação de
Contas do Exercício Financeiro de 2015.

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000 CNPJ: 63.789.416/0001-50,
Urupá/Rondônia Fone (0xx69) 3413-2274-2444
"A pratica do racismo e da discriminação é crime (C.F. 1988, Art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)"

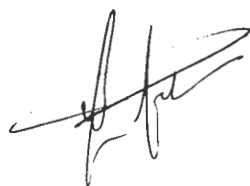
ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ - RO
PODER LEGISLATIVOINSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº 13/2004, COMBINANDO
COM A LEI FEDERAL 4.320/64.

Publicado no DOE nº 0158 em 30.11.2005

BALANÇO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015

- I. Demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos: fluxo de caixa, 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Balanço Contábil, estabelecidos no art. 101, da Lei Federal n.º 4.320/64, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente, acompanhada dos seguintes elementos:
- II. Relatório circunstanciado da execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- III. Qualificação dos responsáveis (anexo TC - 28);
- IV. Cópia da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos;
- V. Cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal, se for o caso;
- VI. Inventário do estoque em almoxarifado em disquete ou CD, elaborado no programas Word ou Excel, (anexo TC-13);
- VII. Inventário físico-financeiro dos bens móveis em disquete ou CD, elaborado no programas Word ou Excel (anexo TC-15);
- VIII. Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado no programas Word ou Excel, (anexo TC-16);
- IX. Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18);
- X. Relação dos restos a pagar, (anexo TC-10 A e TC-10 B);
- XI. Cópia das fichas financeiras dos vereadores;
- XII. Cópia das Publicações dos Anexos contábil, 2, 12, 13, 14, 15 e 16 do Referido balanço.
- XIII. Relatório Controle interno



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JAMILTON MARQUES SILVA
REGISTRO.....	: RO-003755/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 045.848.337-02

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

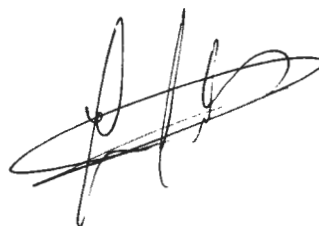
Emissão: PORTO VELHO, 18.03.2016 as 08:44:47.

Válido até: 16.06.2016.

Código de Controle: 26984.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

- I. Demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Balanço Contábil estabelecidos no art. 101, da Lei Federal n.º 4.320/64, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente, acompanhada dos seguintes elementos:

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes, positioned in the lower right quadrant of the page.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPA RO
ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2015 PERÍODO (MÊS): JANEIRO A DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 31/12/2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
RECEITAS ORIGINÁRIAS		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Originárias		
Remuneração das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais (DUODECIMOS)	1.012.041,05	860.975,76
DESEMBOLSOS		
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO		
Legislativa	868.834,03	846.985,85
Judiciária		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
(...)		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios	638,05	2.145,91
Intragovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	142.568,97	11.844,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
DESEMBOLSOS		
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	142.568,97	11.844,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		

Página 1



FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(142.568,97)	(11.844,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

ESPECÍFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	265.535,07								265.535,07
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	11.844,00								11.844,00
Constituição Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior	277.379,07								277.379,07
Saldo Inicial Ex. Atual									
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	57.664,28								57.664,28
Constituição Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual	335.043,35								335.043,35

OSMAR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE CMMS

HAMILTON MARQUES SILVA
CRC RO 003755-O/0-4

MUNICÍPIO: URUPA
ESTADO: RONDONIA
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2015

ANEXO II - DESPESAS

DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS				
DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MODALIDADE	NATUREZA	CATEGORIA
3000000000000000 - DESPESAS CORRENTES				868.834,03
3100000000000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			642.307,41	
3190000000000000 - Aplicações Diretas		642.307,41		
3190110000000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531.007,31			
3190130000000000 - Obrigações Patronais	111.300,10			
3300000000000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			226.526,62	
3390000000000000 - Aplicações Diretas		226.526,62		
3390140000000000 - Diárias - Civil	31.500,00			
3390300000000000 - Material de Consumo	24.400,00			
3390330000000000 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.476,65			
3390390000000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.705,43			
3390930000000000 - Indenizações e Restituições	35.444,54			
4000000000000000 - DESPESAS DE CAPITAL				142.568,97
4400000000000000 - INVESTIMENTOS			142.568,97	
4490000000000000 - Aplicações Diretas		142.568,97		
4490520000000000 - Equipamentos e Material Permanente	142.568,97			
				1.011.403,00



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXERCÍCIO: 2015

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas de Juros e Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Apostes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit.Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	860.975,76	1.012.041,06	1.011.403,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	860.975,76	1.012.041,06	1.011.403,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00			
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			



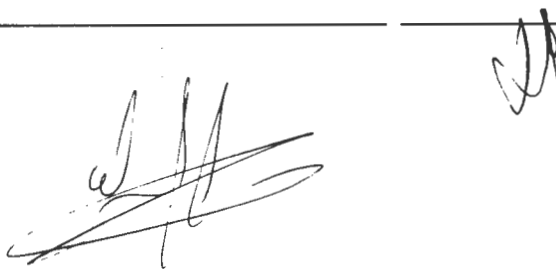
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXERCÍCIO: 2015

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO DA
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	EMPENHADA (f)	LIQUIDADAS (g)	PAGAS (i)	DOTACAO (h) = (e-f)
DESPESAS CORRENTE	830.975,76	869.472,09	868.834,03	868.834,03	868.834,03	638,06
Pessoal e Encargos Sociais	602.683,04	642.307,41	642.307,41	642.307,41	642.307,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	228.292,72	227.164,68	226.526,62	226.526,62	226.526,62	638,06
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	142.568,97	142.568,97	142.568,97	142.568,97	0,00
Investimentos	30.000,00	142.568,97	142.568,97	142.568,97	142.568,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	860.975,76	1.012.041,06	1.011.403,00	1.011.403,00	1.011.403,00	638,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI	860.975,76	1.012.041,06	1.011.403,00	1.011.403,00	1.011.403,00	638,06
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	860.975,76	1.012.041,06	1.011.403,00			

01 00 06 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ



Município: URUPA

Poder: Legislativo

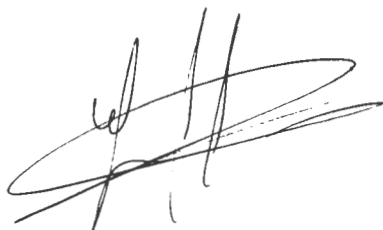
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

Exercício:	2015
Mês:	Anual
Acumulado/Mensal:	Acumulado

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

EM R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoa e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXERCÍCIO: 2015

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
<u>Ordinária</u>	0,00	<u>Ordinária</u>	1.011.403,00
<u>Vinculada</u>		<u>Vinculada</u>	
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00	Educação	0,00
Saúde	0,00	Saúde	0,00
Trânsito	0,00	Trânsito	0,00
Assistência Social	0,00	Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Convênio com Recursos Ordinários	0,00	Convênio com Recursos Ordinários	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.012.041,05	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	638,05
<u>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</u>		<u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</u>	
<u>RESTOS A PAGAR</u>		<u>RESTOS A PAGAR</u>	
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>		<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>	
Inscritos no período	0,00	Liquidados no período	0,00
<u>DEPÓSITOS</u>		<u>DEPOSITOS</u>	
Recebidos no período	134.097,79	Restituições no período	134.097,79
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO EM ESPÉCIE P'O EXERCÍCIO SEGUINTE	
<u>DISPONÍVEL</u>		<u>DISPONÍVEL</u>	
<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>		<u>DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL</u>	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Banco c/Movimento	0,00	Banco c/Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00
	1.146.138,84		1.146.138,84

12035 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXERCÍCIO: 2015

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Crédito Tributário a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Creditos de Transferência a Receber	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
Emprést. e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes p/Perdas de Créd. a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiant. Conced. a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Invest. e Aplicações Temp. a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ações	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoque	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	335.043,35	277.379,07	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	Empréstimos	0,00	0,00
(-) Ajustes p/Perdas de Créd. a Longo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Demais Creditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Adiant. Conc. a Pessoal e a Terceiros	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Tributos a Recuperar/Compensar	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Invest. e Aplicações Temp. a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Estoque	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Part.Avaliadas Método Equiv.Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Aval. pelo Método de Custo	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Terrenos e Imóveis para Futuras	0,00	0,00			
Bens Imóveis não Destinados a Uso	0,00	0,00			
(-) Depreciação Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00			
Titulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Aplicação em Segmento de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	335.043,35	277.379,07			
Bens Móveis	321.997,93	264.333,65			
Bens Imoveis	13.045,42	13.045,42			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
Intangível	335.043,35	277.379,07			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00			
TOTAL	335.043,35	277.379,07	TOTAL	335.043,35	277.379,07
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	277.379,07	277.379,07
			Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reservas de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reservas de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	57.664,28	0,00
			Resultado do Exercício	57.664,28	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

01/01/2016 - CÂMARA MUNICIPAL DE JURUPA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXERCÍCIO: 2015

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Imp., Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Pessoal e Encargos	677.751,95	600.907,66
Impostos	0,00	0,00	Remuneração de Pessoal	566.451,85	497.505,20
Taxas	0,00	0,00	Encargos Patronais	111.300,10	103.402,46
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	Custo do Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	Outras Var.Patrim.Dimin-Pessoal Encargos	0,00	0,00
Contrib.de Interv. no Domínio Econômico	0,00	0,00	<u>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Contrib.de Interesse Categ. Profissionais	0,00	0,00	Pensões	0,00	0,00
Explor.e Venda de Bens, Serv. e Direitos	0,00	0,00	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00	Políticas Públicas de Transf.de Renda	0,00	0,00
Explor.de Bens e Direitos e Prest.de Serv.	0,00	0,00	Outros Benefícios Previdênc.e Assistenciais	0,00	0,00
<u>Variações Patrim.Aumentativas Financ.</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Juros Encargos de Empr.e Finan.Conced.	0,00	0,00	Uso de Bens, Serv.Consumo de Cap.Fixo	191.082,08	290.315,97
Ações	0,00	0,00	Uso de Material de Consumo	24.400,00	22.042,32
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00	Serviços	166.682,08	268.273,65
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustação	0,00	0,00
Remun.Dep.Bancários Aplic. Financeiras	0,00	0,00	Custo de Mater. Serv.Consumo Cap.Fixo	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00	<u>Variações Patrim.Diminutivas Financeiras</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>Transferências e Delegações Recebidas</u>	<u>1.012.041,05</u>	<u>860.975,76</u>	Juros e Encargos de Empr.Financ. Obtidos	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	1.012.041,05	860.975,76	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Transf. Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00	Outras Variações Patr.Diminutivas - Finan.	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00	<u>Transferências e Delegações Concedidas</u>	<u>638,05</u>	<u>2.145,91</u>
Transferências do Exterior	0,00	0,00	Transferências Intra Governamentais	638,05	2.145,91
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00	Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
<u>Valorização e Ganhos com Ativos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	Transf. a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00	Transferências a Consorcios Públicos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00	Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Variações Patrim. Aumentativas	0,00	0,00	<u>Desvalorização e Perdas de Ativos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Variação Patrimonial Aument.Classificar	0,00	0,00	Red. a Valor Recuperável e Prov.p/Perdas	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00	Perdas com Alienação	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de	0,00	0,00	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	<u>Tributárias</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
			Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
			Contribuições	0,00	0,00
			Custo com Tributos	0,00	0,00
			<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>	<u>84.904,69</u>	<u>0,00</u>
			Premiações	0,00	0,00
			Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
			Incentivos	0,00	0,00
			Subvenções Econômicas	0,00	0,00
			Participações e Contribuições	0,00	0,00
			VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
			Custo de Outras VPD	0,00	0,00
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	84.904,69	0,00
Total Variações Patrimoniais Aumentativas	1.012.041,05	860.975,76	Total Variações Patrimoniais Diminutivas	954.376,77	893.369,54
Resultado Patrimonial do Período				57.664,28	(32.393,78)

MUNICÍPIO: URUPA
 ESTADO: RONDONIA
 BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2015

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

Identificação Contábil	Qty.	Leis	Saldo Ant.Circulaç	Movimento no período			Atualização	Saldo para Exercício Seguinte	
				CANCELADO	CRÉDITO	DÉBITO		OTD	SALDO
NADA CONSTA			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

0100101 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUPA

Comentários



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
RONDONIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

0.00 CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ


FICHA	ESPECIFICAÇÕES	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	EMCAPAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
001	218 81 01 02 INSS	0,00	56.408,16		56.408,16	0,00	0,00
002	218 81 01 04 RRF	0,00	7.647,18		7.647,18	0,00	0,00
003	218 81 04 99 SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
004	218 81 01 13 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
007	218 81 01 99 OUTROS CONSIGNATÓRIOS	0,00	69.277,67		69.277,67	0,00	0,00
010	218 81 01 99 CONVENIO CAIXA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
013	218 81 01 02 SALÁRIO FAMÍLIA-INSS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
017	218 81 01 08 GSN	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
018	218 81 01 99 OUTROS DEPOSITOS-RENDIMENTO DE APLICACAO	0,00	770,76		770,76	0,00	0,00
SOMA		0,00	134.097,76		134.097,76	0,00	0,00
TOTAL GERAL...		0,00	134.097,76		134.097,76	0,00	0,00

JEAN AUGUSTO DE PAULA VIEIRA
SECRETARIA

JAMILSON MARQUES SILVA
REC CONTABIL CRC RO 3755-04-2

OSMAR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

II. Relatório circunstanciado da execução
orçamentária, financeira e patrimonial;

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes that form a cursive-like name or set of initials.



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2.015

Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Em cumprimento às disposições constitucionais, temos a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e demais membros deste "Egrégio", à Prestação de Contas deste legislativo municipal, referente ao exercício de **2.015**.

O presente relatório que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Casa de Leis vai acompanhado da documentação exigida nas legislações específicas.

2 - DAS PEÇAS E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além deste relatório circunstanciado, a presente prestação de contas, em observância ao artigo 13 da Instrução Normativa n.º 005/2000-TCER e demais normas vigentes, vai acompanhado dos seguintes Anexos, demonstrativos e/ou documentos:

	Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas	
Anexo 2	Anexo 2 - Adendo III à Portaria Sof N° 08 de 04 de Fevereiro de 1985	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
Anexo 12	Anexo 12 -- Balanço Orçamentário	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
Anexo 13	Anexo 13 – Balanço Financeiro	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
Anexo 14	Anexo 14 – Balanço Patrimonial	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13,

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049- Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
 CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

		Inciso VI
Anexo 15	Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais	Lei 4.320/64, Instrução Normativa 005/TCER, Art. 13, Inciso VI
TC 15	Relação dos Bens Inscritos no Ativo Permanente – Móveis	Art. 13 Inciso VI, letra “h” da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 16	Relação dos Bens Inscritos no Ativo Permanente – Imóveis	Art. 13 Inciso VI, letra “i” da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 13	Relação dos Materiais em Estoque no Almoxarifado	Art. 13 Inciso VI, letra “g” da Instrução Normativa 005/TCER
TC 10-A E 10-B	Relação dos Restos a Pagar	Art. 13 Inciso VI, letra “f” da Instrução Normativa 005/TCER.
TC 28	Qualificação dos Responsáveis	Art. 13 Inciso VI, letra “c” da Instrução Normativa 005/TCER.
	Anexo 14 – Balanço Patrimonial	Lei 4.320/64
TC 18	Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias	Art. 13 Inciso VI, letra “j” da Instrução Normativa 005/TCER.

Os resultados constantes dos documentos acima mencionados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeiro desse Legislativo Municipal, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal.

A execução orçamentária foi efetuada em consonância com os dispositivos da Lei Federal 4.320, de 17 de Março de 1.964 (**QUE ESTATUI NORMAS GERAIS DE DIREITO FINANCEIRO PARA ELABORAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS E BALANÇOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL**), da Constituição do Estado de Rondônia e da Lei Orgânica do Município, e Instrução Normativa nº 013/2004/TCER, bem como as determinações da LRF. Assim, podem ser observados nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos a análise do Balanço Geral do exercício de **2.015**, em seus aspectos orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros.

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei que aprovou o orçamento do Município para o exercício de **2.015**, estimou a Transferência e fixou a Despesa desta casa de leis na importância de R\$ **1.012.041,06** (um milhão doze mil quarenta e um reais e seis centavos),

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

A Transferência efetivamente recebida foi de R\$ **1.012.041,06** (um milhão doze mil quarenta e um reais e seis centavos), verificando-se, portanto, uma devolução na ordem de R\$ **638,06** (seiscentos e trinta e oito reais e seis centavos), Resumimos abaixo, o movimento das transferências duodécimoarrecadada no decorrer do exercício financeiro de **2015**, de conformidade com o registro do Anexo 12 – Balanço Orçamentário:

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	R\$	1.012.041,06
TOTAL GERAL	R\$	1.012.041,06

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049- Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-60



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

DESPESA

Relativamente à despesa, procuramos no exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias da administração municipal, primando por uma observância rigorosa na programação financeira previamente estabelecida. Com esse procedimento, o processamento da despesa esteve em função do comportamento da receita.

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu durante o exercício financeiro, algumas alterações oriundas da abertura de Créditos Adicionais. O montante dos Suplementares atingiu a importância de R\$**151.065,28** (cento e cinquenta e um mil sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cujos decretos da abertura de créditos estão devidamente relacionados no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, cumprindo assim, rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64 e a própria Instrução Normativa de nº 013/2004 deste "Egrégio" e a Portaria do STN. Após essas modificações, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

FIXAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA	R\$	860.975,77
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	95.677,97
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	0,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$	95.677,97
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	151.065,28
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R\$	1.012.041,06

DESPESA REALIZADA	R\$	1.011.403,00
-------------------	-----	---------------------

ECONOMIA DE DOTAÇÃO	R\$	638,06
---------------------	-----	---------------

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminado:

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R\$	1.011.403,00
DESPESA REALIZADA	R\$	1.011.403,00

BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Bancos, transferidas do exercício anterior, consta zero, assim como, o saldo para o exercício seguinte será zero, que se demonstra da seguinte forma:

SALDO EM 31.12.2014	R\$	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$	0,00
TOTAL	R\$	0,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$	1.011.403,00
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	134.097,79
DEVOLUÇÃO DE SALDOS		638,05

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049- Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
 CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.2015	R\$	0,00
--------------------------------	-----	------

O saldo zero coincide com os valores registrados no grupo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como, o termo de conferencia de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações, constantes do balancete encerrado em 31 de dezembro de 2015, já encaminhado a este "Egrégio" Tribunal, que demonstra a sua perfeita exatidão.

III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXOS-15

O exercício encerrou-se com uma diminuição patrimonial de: R\$57.664,28 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$	1.012.041,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$	0,00
TOTAL	R\$	1.012.041,06

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	R\$	677.751,95
USO DE BENS SERV. COMUM CAP. FIXO	R\$	191.082,08
TRANSFERENCIA E DELEG. CONCEDIDAS	R\$	638,05
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS	R\$	0,00
TOTAL GERAL	R\$	954.376,69

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCICIO	R\$	57.664,28
------------------------------------	-----	-----------

IV – BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi levantado em obediência às normas legais e, em especial, às estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 013/2004 e Portaria da STN.

No Ativo, encontramos o grupo Disponível assim discriminado:

CAIXA E EQUIVALENTES	R\$	0,00
ESTOQUE EM ALMOXARIDO	R\$	0,00
TOTAL CIRCULANTE	R\$	0,00

BENS MÓVEIS	R\$	321.997,93
BENS IMÓVEIS	R\$	13.045,42
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	335.043,35

No Passivo, encontramos as contas:

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049- Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
 CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

PATRINONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	R\$	277.379,07
RESULTADO ACUMULADO	R\$	57.664,28
TOTAL	R\$	335.043,35

No Anexo 17, demonstramos toda a movimentação das contas componentes do Passivo Financeiro, considerando que os saldos financeiros estão zerados, obedecendo a Lei Complementar 101 de 05 de Maio de 2.000, combinado com a instrução normativa 13/2004, do TCE/RO.

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, vale salientar que, tendorecebido do executivo o valor de R\$ **1.012.041,06** (um milhão doze mil quarenta e um reais e seis centavos) e as despesas do exercício de **2015**, atingido a cifra de R\$ **1.011.403,00** (um milhão onze mil e quatrocentos e três centavos), tendo uma economia de dotação financeira, que foi devolvido ao poder Executivo no valor e na ordem de R\$ **638,05** (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), assim mencionado no anexo II da Lei 4.320/64, e anexo 12 do Resumo Geral das Despesas e que esta administração atendeu nas devidas proporções, em vários setores desta municipalidade.

O comportamento da despesa pelas categorias econômicas foi o seguinte:

DESPESAS CORRENTES	R\$	868.834,03	85,85%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	642.307,41	63,47%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	226.526,62	22,38%
DEVOLUÇÃO DE SALDOS	R\$	638,05	0,06%
DEVOLUÇÃO DE SALDOS	R\$	638,05	0,06%
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	142.568,98	14,09%
INVESTIMENTOS	R\$	142.568,97	14,09%
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$	860.975,76	100%

Como se nota, as despesas de Pessoal e Encargos Social, relativo à folha de pagamento, correspondem a **63,47%** da despesa realizada no exercício de **2015**, ficando assim abaixo dos limites permitido na aplicação com pessoal, atendendo rigorosamente o que determina a legislação em vigor, podendo observar no quadro acima que deu uma diferença com a economia da porcentagem da folha de pagamento em um montante a menos de **6,53%** para atingir o 70%, isto quer dizer que o administrador foi cuidadoso suas despesas com pessoal no exercício de **2015**.

Em síntese, esta administração esteve voltada para os anseios da população, procurando, dentro das possibilidades de recursos, atenderem os reclames e necessidades dos municípios.

Concluindo, diríamos que a presente prestação de contas tem sua elaboração conforme as determinações legais que regulam a matéria, estando integrada,

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049- Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
 CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

portanto, com todos os anexos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar 101, bem como os demais elementos exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas, conforme Instrução Normativa 013/TCE-RO-2004 e Portaria do STN.


Procuramos, pois, retratar no presente, os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-os à disposição da Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem necessários, pessoalmente ou pelo telefone: 69-**3463.2248**, 069-**3463-2553** ou **9972-6794**.

Apresentamos a Vossa Excelência o protesto de nossa elevada estima e distinta consideração.

Urupá – RO, 31 de Dezembro de **2.015**.



Osmar Ferreira da Silva
PRESIDENTE C.M.T.



Jamilton Marques Silva
Téc contábil

III. Qualificação dos responsáveis (anexo TC - 28);

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping, stylized strokes that form a cursive or abstract representation of a name.

ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **ELIANE DOS S DE OLIVEIRA SOUZA**

CPF: **42009111249**

RG: **462394**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **03/09/1973**

FUNÇÃO : **SECRETARIA GERAL**

CARGO EFETIVO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
DE / /

DOC.NOMEAÇÃO:

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA, CENTRO , URUPÁ RO, FONE:**
069-3413-2444.

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE:

LOCAL E DATA
URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.

RESPONSÁVEL

JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **ELIZABETE CALVACANTI DA SILVA**

CPF: **49790757204**

RG: **522482**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **25/05/1975/1975**

FUNÇÃO : **SETOR DO RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO**

CARGO EFETIVO: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
DE / / /

DOC.NOMEAÇÃO:

DOC. EXONERAÇÃO:


ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA CARLOS DE LIMA, CENTRO ,
URUPÁ RO, FONE: 069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **GENIVALDO CAVALCANTE**

CPF: **47846453220**

RG: **510952**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **13/02/1974**

FUNÇÃO : **VEREADOR**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **EM URUPÁ RO, FONE: 069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **JOSE LARA DE SOUZA**

CPF: **34874674968**

RG: **975606**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **20/02/1950**

FUNÇÃO : **VEREADOR**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **EM URUPÁ RO, FONE: 069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE:

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **JOSE ROBERTO DE SOUZA**

CPF: **89677587900**

RG: **722567**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **14/10/1972**

FUNÇÃO : **VEREADOR**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC. NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

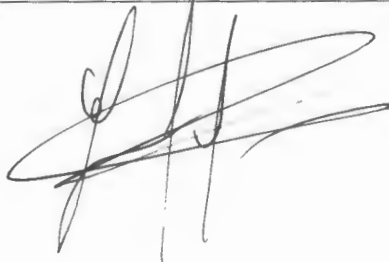
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **EM URUPÁ RO, FONE: 069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE:

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **MARCOS ANTONIO ODA FILHO**

CPF: **037.524.729-79**

RG: **80859783**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-PR**

DATA NASCIMENTO: **02/12/1983**

FUNÇÃO : **ASSESSOR JURIDICO**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **PORTARIA DO DIA 01/04/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

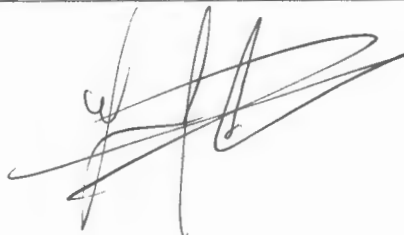
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **EM URUPÁ RO, FONE: 069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC 28
--	-------------

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES**

CPF: **24214370244**

RG: **247253**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **11/07/1968**

FUNÇÃO : **ACESSOR JURIDICO**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **PORTARIA CMU DE 2014.**

DOC. EXONERAÇÃO:

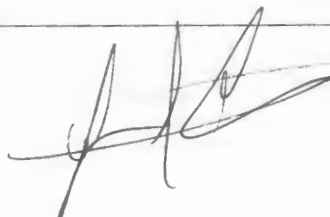
ENDEREÇO RESIDENCIAL **RUA SÃO LUIZ, 1961, NOVA
BRASILIA JI PARANA-RO, FONE: 069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC 28
---	-------------

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO	
RESPONSÁVEL: MARIA RODRIGUES DE SOUZA BRAGANCA	
CPF: 28956400253	
RG: 289023	ORGÃO ESPEDIDOR: SSP-RO
DATA NASCIMENTO: 08/07/1965	
FUNÇÃO : VEREADORA	
CARGO EFETIVO:	DE / /
DOC.NOMEAÇÃO: TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.	
DOC. EXONERAÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: NESTA CIDADE DE URUPA RO, FONE: 069-3413-2444.	
ENDEREÇO COMERCIAL:	

FONE: _____	
LOCAL E DATA URUPÁ RO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.	_____ RESPONSÁVEL JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC 28
---	-------------

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVELUNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**RESPONSÁVEL: **MILLENY DE JESUS BARROS**CPF: **79810004249**RG: **870284**ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**DATA NASCIMENTO: **21/01/1985**FUNÇÃO : **CONTROLADORA INTERNA**

CARGO EFETIVO:

DE / /


DOC.NOMEAÇÃO: **PORTARIA CMT EM 01/01/2013**

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA, CENTRO , URUPÁ RO, FONE:
069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**
RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA

ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **OSMAR FERREIRA DA SILVA**

CPF: **45723672215**

RG: **482543**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **27/09/1970**

FUNÇÃO : **VEREADOR PRESIDENTE**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **NESTA CIDADE DE URUPA RO,**
FONE: **069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **TIAGO MENEDES DE OLIVEIRA**

CPF: **67712509204**

RG: **691009**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **27/03/1982**

FUNÇÃO : **VEREADOR**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **LINHA 31, ZONA RURAL, URUPÁ RO, FONE: 069-3413-2444.**

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
**URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.**



**RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA**



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **VALGECIR BERNARDO DIAS**

CPF: **47027290200**

RG: **459971**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **26/02/1968**

FUNÇÃO : **VEREADOR**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **NESTA CIDADE DE URUPA RO,**
FONE: 069-3413-2444.

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

LOCAL E DATA
URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.

RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **VALTEONE PEREIRA MAULAZ**

CPF: **30062357204**

RG: **448936**

ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-RO**

DATA NASCIMENTO: **24/01/1973**

FUNÇÃO : **VEREADOR**

CARGO EFETIVO:

DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE DO DIA 01/01/2013.**

DOC. EXONERAÇÃO:

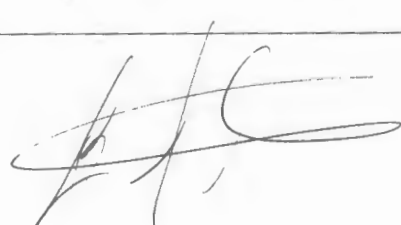
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **NESTA CIDADE DE URUPA RO,**
FONE: 069-3413-2444.

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE:

LOCAL E DATA
URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.


RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC 28

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

UNIDADE : **CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ RO**

RESPONSÁVEL: **WALDIR PINHEIRO**

CPF: **08539987287**

RG: **1321767** ORGÃO ESPEDIDOR: **SSP-PR**

DATA NASCIMENTO: **23/03/1954**

FUNÇÃO : **PROTOCOLO, E PRESIDENTE CPL**

CARGO EFETIVO: **AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS**
DE / /

DOC.NOMEAÇÃO: **TERMO DE POSSE .**

DOC. EXONERAÇÃO:

ENDEREÇO RESIDENCIAL: **NESTA CIDADE DE URUPA RO,**
FONE: 069-3413-2444.

ENDEREÇO COMERCIAL:

FONE: _____

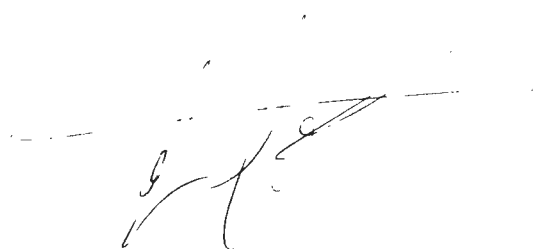
LOCAL E DATA
URUPÁ RO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2015.



RESPONSÁVEL
JAMILTON MARQUES SILVA

Handwritten initials or mark

IV. Cópia da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos;

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, located in the lower right quadrant of the page.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

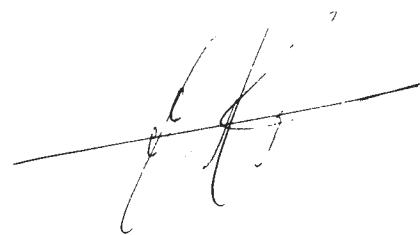
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS 2015.

RELAÇÃO DE ATIVOS E INATIVOS EXERCÍCIO DE 2015-CÂMARA DE URUPÁ-RO				
Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Remuneração	Afastado
Dayanne da Cruz Cagliari	Assessora de Gabinete	01/07/2014	821,14	Exonerada 20/11/15
Eliane dos Santos de Oliveira Souza	Auxiliar Administrativo	01/02/1994	3.188,72	
Florete Cavalcante da Silva	Auxiliar Administrativo	01/06/1993	2.577,93	
Genivaldo Cavalcante	Vereador	01/01/2009	3.000,00	
Jose Lira de Souza	Vereador	01/01/2013	3.000,00	
Jean Augusto de Paula Vieira	Vereador 1º Secretário	01/01/2013	3.000,00	
José Roberto de Souza	Vereador	01/01/2013	3.000,00	
José Lúcio de Oliveira	Vigilante	01/04/1993	1.296,61	
Osmar Ferreira da Silva	Vereador/Presidente	01/01/2013	4.500,00	
Maria Rodrigues de Souza	Vereadora	01/01/2013	3.000,00	
Flávio Mendes de Oliveira	Vereador/Vice-Presidente	01/01/2013	3.000,00	
Vilteuac Pereira Maulaz	Vereador/2º Secretário	01/01/2013	3.000,00	
Valgeir Bernardes Dias	Vereador	12/01/2009	3.000,00	
Jocimtha Pereira de Oliveira	Assessora de Gabinete	03/08/2015	821,14	
Marcos Antônio Oliveira Lopes	Assessor Jurídico	06/08/2014	1.711,67	
Mileny de Jesus Barros	Coord. Controle Interno	01/01/2013	1.711,67	
Waldir Pinheiro	Auxiliar de Serviços Diversos	01/05/1993	2.388,87	
Milton Neves de Oliveira	Auxiliar Administrativo	01/06/1993	0,00	01/01/15.4 31/12/15
Lorene Cristina L.F. Santos	Auxiliar Administrativo	01/02/1994	0,00	01/01/15.4 31/12/15

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:A219A302

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/12/2015, Edição 1606
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

- V. Cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal, se for o caso;

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes, located in the lower right quadrant of the page.



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
CAMARA MUN. DE URUPÁ - RO

DEVOLUÇÃO DOS SOLDOS
EXERCÍCIO DE 2015

DEVOLUÇÃO DE SALDO EM 31/12/2015

LOCAL E DATA

Urupá - RO, 31/12/2015.


OSMAR FERREIRA DA SILVA
(Presidente CMT)


Jamilton Marques Silva
Técnico em Contabilidade
(CRC nº 3755-0/4)



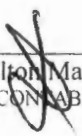
ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
CAMARA MUN. DE URUPÁ - RO

DEVOLUÇÃO DOS SOLDOS
EXERCÍCIO DE 2015

Justificativa

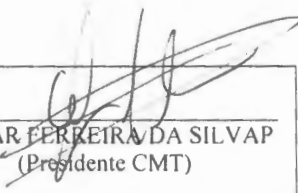
Informamos que o valor da devolução de saldo ao Executivo foi de R\$ 638,05(seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), conforme demonstra no anexo 15 do balanço orçamentário e a outra diferença demonstrada no comprovante de devolução conforme copia de cheque nº 853248, no valor total de R\$ 1.399,22(um trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), a diferença no valor de R\$ 761,17(setecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), e referente a aplicação financeira de rendimento feito pelo banco do Brasil, com resgate automático, assim foi feito somente um cheque no valor total de toda devolução conforme foi demonstrado.

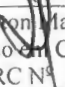
Sendo só para o momento


Jamilson Marques Silva
TEC CONTABIL-CRC 003755-0-4

LOCAL E DATA

Urupá - RO, 31/12/2015.


OSMAR FERREIRA DA SILVAP
(Presidente CMT)


Jamilson Marques Silva
Técnico em Contabilidade
(CRC Nº 3755-0/4)

30/12/2015 BANCO DO BRASIL 17:48:55
400712950
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF MUNICIPAL URUPA FPM
AGENCIA: 4007 X CONTA: 40.117 7

DATA 30/12/2015
Nº. DOCUMENTO 40.071.295.000.697
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.399,22
VALOR TOTAL 1.399,22

Nº. AUTENTICACAO 0.307.887.730.111.153
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

==1.399,22==

(HUM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E
DOIS CENTAVOS)X;
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

URUPÁ-RO, 30

DEZ PRO

2.015

Jean Augusto de Paula Vieira
1º Secretário CMUR/PSDB
E-mai 2015/2016-Leg.2013/2016

cópia de cheque nº

853248

Visado

Cruzado

Do Banco

Utilizado para

Vistos

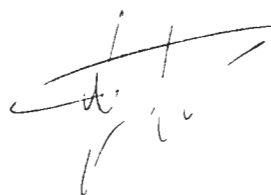
Contador

Caixa

Cheque assinado por:

C/Corrente

VI. Inventário do estoque em almoxarifado em disquete ou CD, elaborado no programas Word ou Excel, (anexo TC-13);

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. S. de F. N.', located in the lower right quadrant of the page.



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ - RO

ANEXO TC-13

INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO

EXERCÍCIO DE 2015

ITEM	QD.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
			SEM MOVIMENTO		
TOTAL					

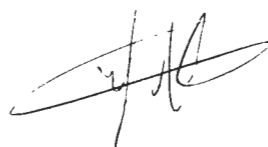
LOCAL E DATA

URUPÁ - RO, 31/12/2015

TIAGO MENDES DE OLIVEIRA
(Presidente da CMU)

Jamilton Marques Silva
CRC Nº 3755-0/4

VII. Inventário físico-financeiro dos bens móveis em disquete ou CD, elaborado no programas Word ou Excel (anexo TC-15);

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script that is difficult to decipher but appears to be a personal name or set of initials.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

LISTAGEM GERAL DO PATRIMÔNIO

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0001	AUTOMOVEL 04 PORTAS	GABINETE DO PRESIDENTE	29/12/2009	COMPRA	BOM	34.575,30
0002	VALOR RESIDUAL DO AUTOMOVEL 04 PORTAS	GABINETE DO PRESIDENTE	31/12/2010	COMPRA	BOM	3.424,70
0032	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	16,53
0033	ARQUIVO EM AÇO COM GAVETA PASTA BOM	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	16,53
0034	MAQUINA DE ESCREVER	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	38,84
0061	ARMARIO C/ 2 PORTAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	250,00
0062	ARMARIO C/ 2 PORTAS	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	250,00
0063	ARMARIO C/ 2 PORTAS	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	250,00
0069	ARQUIVO EM AÇO COM GAVETA PASTA BOM	CHEFIA DE GABINETE	28/12/2007	COMPRA	EXCELENTE	146,00
0070	JOGO DE SOFA	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	165,00
0077	CONDICIONADOR DE AR	GABINETE DE VEREADOR 1	28/12/2007	COMPRA	BOM	535,00
0121	ARMARIO C/ 2 PORTAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	499,80
0127	EQUIPAMENTO DE SOM	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	REGULAR	1.050,00
0131	ARMARI ACO C/ 2 PORTAS	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	290,00
0146	CONJUNTO EM MESA CONTENDO 2GAVETAS	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	898,00
0151	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS	CHEFIA DE GABINETE	20/04/2009	COMPRA	EXCELENTE	344,00
0152	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS	CHEFIA DE GABINETE	28/12/2007	COMPRA	EXCELENTE	344,00
0155	ESTACAO DE MESA	SALA DA SECRETARIA GERAL	25/12/2007	COMPRA	BOM	2.789,00
0190	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	CHEFIA DE GABINETE	28/12/2007	COMPRA	EXCELENTE	325,00
0191	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	CHEFIA DE GABINETE	28/12/2007	COMPRA	EXCELENTE	325,00
0192	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DE VEREADOR 6	28/12/2007	COMPRA	BOM	325,00
0193	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DE VEREADOR 5	28/12/2007	COMPRA	BOM	325,00
0194	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DE VEREADOR 4	28/12/2007	COMPRA	BOM	325,00
0195	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DE VEREADOR 1	28/12/2007	COMPRA	BOM	325,00
0196	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DE VEREADOR 2	28/12/2007	COMPRA	BOM	325,00

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0197	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DE VEREADOR 3	28/12/2007	COMPRA	BOM	325,00
0198	CADEIRA GIRATORIA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0199	CADEIRA GIRATORIA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0200	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0201	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0202	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0203	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0204	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0205	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0206	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0207	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0208	CADEIRA GIRATORIA	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0209	CADEIRA GIRATORIA	CHEFIA DE GABINETE	28/12/2007	COMPRA	EXCELENTE	259,50
0210	CADEIRA GIRATORIA	CHEFIA DE GABINETE	28/12/2007	COMPRA	EXCELENTE	259,50
0211	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0212	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0213	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DE VEREADOR 1	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0214	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DE VEREADOR 2	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0215	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DE VEREADOR 3	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0216	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DE VEREADOR 4	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0217	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DE VEREADOR 5	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0218	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DE VEREADOR 6	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0219	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DE VEREADOR 7	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0220	CADEIRA GIRATORIA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0221	CADEIRA GIRATORIA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0222	CADEIRA GIRATORIA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0223	CADEIRA GIRATORIA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	259,50
0225	PAINEL DE DIVISAO PARA ESTACAO DE TRABA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	113,90
0226	PAINEL DE DIVISAO PARA ESTACAO DE TRABA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	113,90

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0227	ARMARIO C/2 PORTAS C/ CHAVES	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	446,00
0228	ARMARIO C/2 PORTAS C/ CHAVES	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	446,00
0230	TRIBUNA	SALA DO PLENARIO	20/04/2009	COMPRA	BOM	489,10
0232	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DE VEREADOR 7	28/12/2007	COMPRA	BOM	490,00
0233	MESA BASE EM AÇO TAMPO BOM MELAMINIO	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	490,00
0234	LONGARINA "SECRETARIA"	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0235	LONGARINA "SECRETARIA"	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0236	LONGARINA "SECRETARIA"	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0237	LONGARINA "SECRETARIA"	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0238	LONGARINA "SECRETARIA"	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0239	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0240	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2009	COMPRA	BOM	228,00
0241	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0242	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0243	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0244	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0245	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0246	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0247	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0248	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0249	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0250	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0251	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0252	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0253	LONGARINA "SECRETARIA"	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	228,00
0254	CONDICIONADOR DE AR	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	820,00
0255	CONDICIONADOR DE AR	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	820,00
0256	CONDICIONADOR DE AR	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	1.120,00
0258	MURAL EM MADEIRA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	360,00

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0259	MURAL EM MADEIRA	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	360.00
0260	SERVIDOR	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	7 318.00
0261	ARMARIO EM ACO CONTENDO P6PV PANELARIO C/ 6	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	600.00
0264	FOGAO 4 BOCAS	SALA DA COZINHA	28/12/2007	COMPRA	BOM	395.00
0265	MESA P/ PLENARIO	SALA DO PLENARIO	27/04/2008	COMPRA	BOM	3 218.65
0266	APARELHO DE FAX	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	699.00
0269	SUPER PROCESSADOR	SALA DA COZINHA	28/12/2007	COMPRA	BOM	1 150.00
0270	MACHINE FILTER	SALA DA COZINHA	28/12/2007	COMPRA	BOM	475.00
0271	MINI CENTRAL DE AR	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	6 500.00
0272	MINI CENTRAL DE AR	SALA DO PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	6 500.00
0273	MICRO COMPUTADOR	SALA DA SECRETARIA GERAL	28/12/2007	COMPRA	BOM	2 720.00
0275	MESA DE SOM 06 CANAIS MXM6	PLENARIO	28/12/2007	COMPRA	BOM	180.00
0285	MODULO EM ESP P/ SALA DE ESPERA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	250.00
0286	MODULO EM ESP P/ SALA DE ESPERA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	250.00
0287	MODULO EM ESP P/ SALA DE ESPERA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	250.00
0288	MODULO EM ESP P/ SALA DE ESPERA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	250.00
0289	MODULO EM ESP P/ SALA DE ESPERA	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2007	COMPRA	BOM	250.00
0305	EXTINTOR	SALA DO PLENARIO	14/03/2008	COMPRA	BOM	130.00
0306	EXTINTOR	SALA DA COZINHA	14/03/2008	COMPRA	BOM	130.00
0307	EXTINTOR	GABINETE DO PRESIDENTE	14/03/2008	COMPRA	BOM	130.00
0308	ARMARI ACO C/ 2 PORTAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	01/04/2008	COMPRA	BOM	480.00
0309	ARMARIO EM AÇO C/2 PORTAS	CHEFIA DE GABINETE	01/04/2008	COMPRA	EXCELENTE	480.00
0310	ARMARI ACO C/ 2 PORTAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	01/04/2008	COMPRA	BOM	480.00
0313	ESCADA 7 DEGRAUS	SALA DE ALMOXARIFADO	11/11/2008	COMPRA	BOM	96.99
0314	FURADEIRA	PROVISORIO	11/11/2008	COMPRA	EXCELENTE	324.94
0322	ASPIRADOR	SALA DA COZINHA	30/10/2008	COMPRA	BOM	490.00
0323	MESA GEN - PLUS	PLENARIO	30/10/2008	COMPRA	BOM	220.00
0325	CONDICIONADOR DE AR	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/12/2008	COMPRA	BOM	3 980.00
0327	CONDICIONADOR DE AR	GABINETE DO PRESIDENTE	12/02/2009	COMPRA	BOM	1 419.00

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0328	NOTEBOOK	GABINETE DO PRESIDENTE	13/02/2009	COMPRA	BOM	2 473 50
0329	ESTANTE MADEIRA	GABINETE DO PRESIDENTE	16/02/2009	COMPRA	BOM	599 00
0330	MICRO COMP AMD AT 2 8	GABINETE DO PRESIDENTE	16/04/2009	COMPRA	BOM	1 250 00
0331	TELEVISOR LCCD 32 POLEGADAS	GABINETE DO PRESIDENTE	10/02/2010	COMPRA	EXCELENTE	1 690 00
0332	KIT PARABOLICA CROMUS COM RECEPTOR	GABINETE DO PRESIDENTE	19/03/2010	COMPRA	EXCELENTE	320 00
0333	MICRO COMP AMD AT 2 8	GABINETE DO PRESIDENTE	19/03/2010	COMPRA	BOM	1 030 00
0334	SANDUICHEIRA GRILL NKS I-15	SALA DA COZINHA	08/04/2010	COMPRA	EXCELENTE	55 00
0336	IMPRESSORA LASER	SECRETARIA GERAL	20/09/2010	COMPRA	EXCELENTE	930 00
0337	CONDICIONADOR DE AR	SECRETARIA GERAL	11/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	1 537 00
0338	CPU	SECRETARIA GERAL	11/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	1 390 00
0339	ROCADEIRA	SALA DE ALMOXARIFADO	19/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	1 300 00
0340	LAVADOURO DE ALTA PRESSAO	SALA DE ALMOXARIFADO	23/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	715 00
0341	CORTINA DE AR COM PONTENCIAMENTO	SALA DA SECRETARIA GERAL	12/12/2010	COMPRA	BOM	750 00
0342	ARMARIO	SALA DA SECRETARIA GERAL	01/12/2010	COMPRA	BOM	523 00
0343	ARMARIO	SALA DA SECRETARIA GERAL	01/12/2010	COMPRA	BOM	523 00
0344	ARMARIO	SALA DA SECRETARIA GERAL	01/12/2010	COMPRA	BOM	523 00
0345	ARMARIO	SALA DA SECRETARIA GERAL	01/12/2010	COMPRA	BOM	523 00
0346	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0347	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0348	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0349	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0350	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0351	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0352	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0353	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0354	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS	SALA DA SECRETARIA GERAL	29/11/2010	COMPRA	EXCELENTE	357 00
0355	KIT DE SONORIZACAO	SALA DO PLENARIO	15/12/2010	COMPRA	BOM	7 993 00
0356	PAINEL DIGITAL ELETRONICO	SALA DO PLENARIO	25/02/2011	COMPRA	EXCELENTE	2 935 00
0357	MICRO COMPUTADOR	ASSESSORIA JURIDICA	07/11/2011	COMPRA	EXCELENTE	1 460 00

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQUISIÇÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0358	IMPRESSORA LASER	SALA DA SECRETARIA GERAL	07/11/2011	COMPRA	EXCELENTE	756.00
0359	MONITOR	SALA DA SECRETARIA GERAL	07/11/2011	COMPRA	EXCELENTE	404.60
0361	CONDICIONADOR DE AR	SALA DA SECRETARIA GERAL	21/11/2011	COMPRA	EXCELENTE	1.700.00
0362	RACK	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2011	COMPRA	EXCELENTE	3.030.00
0363	RACK	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2011	COMPRA	EXCELENTE	1.098.15
0364	SERVDOR PROLIANT	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2011	COMPRA	EXCELENTE	4.382.05
0366	REFRIGERADOR	SALA DA COZINHA	12/11/2012	COMPRA	EXCELENTE	923.18
0367	BEBEDOURO	SALA DA COZINHA	12/11/2012	COMPRA	EXCELENTE	459.00
0368	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	SALA DA COZINHA	12/11/2012	COMPRA	EXCELENTE	75.90
0369	CONDICIONADOR DE AR	ASSESSORIA JURIDICA	12/11/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.149.00
0370	CONJUNTO DE MESA	SALA DA COZINHA	23/11/2012	COMPRA	EXCELENTE	399.00
0393	CAMERA DIGITAL SONY	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	31/12/2009	COMPRA	BOM	953.60
0471	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0472	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0473	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0474	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0475	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0476	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0477	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0478	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0479	MICRO COMP. AMD AT 2.8	GABINETE DO PRESIDENTE	28/12/2012	COMPRA	EXCELENTE	1.515.00
0480	IMPRESSORA	SALA DA SECRETARIA GERAL	10/12/2013	COMPRA	EXCELENTE	940.00
0481	IMPRESSORA	SALA DA SECRETARIA GERAL	10/12/2013	COMPRA	EXCELENTE	721.80
0482	CAIXA DE SOM	PLENARIO	15/07/2014	COMPRA	EXCELENTE	850.00
0483	CAIXA DE SOM	PLENARIO	15/07/2014	COMPRA	EXCELENTE	850.00
0484	APARELHO DE SOM - VINIL	PLENARIO	14/07/2014	COMPRA	EXCELENTE	1.600.00
0485	MONITOR	GABINETE DO PRESIDENTE	10/09/2014	COMPRA	EXCELENTE	504.00
0486	MONITOR	GABINETE DO PRESIDENTE	10/09/2014	COMPRA	EXCELENTE	504.00
0487	NO BREAK	GABINETE DO PRESIDENTE	10/09/2014	COMPRA	EXCELENTE	3.736.00

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQU	ÃO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0488	CONDICIONADOR DE AR	GABINETE DO PRESIDENTE	29/09/2014		COMPRA	EXCELENTE	1 900,00
0489	CONDICIONADOR DE AR	GABINETE DO PRESIDENTE	29/09/2014		COMPRA	EXCELENTE	1 900,00
0490	CAMINHONETE HAYLUX	CHEFIA DE GABINETE	09/10/2015		COMPRA	EXCELENTE	99 890,00
0491	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0492	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0493	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0494	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0495	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0496	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0497	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0498	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0499	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0500	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0501	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0502	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0503	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0504	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0505	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0506	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0507	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0508	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0509	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0510	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0511	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0512	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0513	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0514	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0515	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0516	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQL	AO	AQUISIÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0517	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0518	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0519	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0520	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0521	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0522	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0523	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0524	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0525	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0526	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0527	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0528	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0529	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0530	CADEIRA C/ TRES LUGARES	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	693,00
0531	CONDICIONADOR DE AR	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	2.529,00
0532	CONDICIONADOR DE AR	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	2.529,00
0533	CONDICIONADOR DE AR	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	2.529,00
0534	CONDICIONADOR DE AR	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	2.529,00
0535	MICROFONE C/ FIO 2500 SW	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	175,79
0536	MICROFONE C/ FIO 2500 SW	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	175,79
0537	MICROFONE C/ FIO 2500 SW	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	175,79
0538	MICROFONE C/ FIO 2500 SW	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	175,79
0539	MICROFONE C/ FIO 2500 SW	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	175,79
0540	PEDESTAL	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	100,00
0541	PEDESTAL	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	100,00
0542	PEDESTAL	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	100,00
0543	PEDESTAL	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	100,00
0544	PEDESTAL	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	100,00
0545	CONDICIONADOR DE AR	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015		COMPRA	EXCELENTE	1.732,01

PLACA	PATRIMÔNIO	SETOR	DT. AQUIS.	MODALIDADE	AVALIAÇÃO	CONSERVAÇÃO	VALOR
0546	CONDICIONADOR DE AR	CHEFIA DE GABINETE	29/12/2015	COMPRA		EXCELENTE	1.732,01
VALOR TOTAL:							321.997,93

VIII. Inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado no programas Word ou Excel, (anexo TC-16);





ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
CAMARA MUNICIPAL DE
URUPÁ - RO

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2015

REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
Nº	CARTÓRIO			
01	0	GARAGEM DA CAMARA MUNICIPAL	Rua Otávio de Oliveira, nº. 5049-Bairro Alto Alegre CEP: 76.929- 000	13.045,42
TOTAL				13.045,42

OBS:

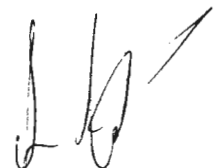

OSMAR FERREIRA DA SILVA
Presidente CMU.


Jamilton Marques Silva
CRC 3755-0/4

LOCAL E DATA
Urupa – RO, 31/12/2015

ANEXO TC-16

IX. Quadro demonstrativo das alterações
orçamentárias (anexo TC-18);

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a long horizontal stroke extending to the right.

ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
Câmara Municipal de Urupá

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2015

DECRETO		LEIS		CRÉDITOS ADICIONAIS			RECURSOS INDICADOS				
Nº	DATA	Nº	DATA	SUPLEMEN- TARES	ESPECIAIS	EXTRAORDI- NÁRIOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS VINCULADOS
213	21/08/2015	634	01/08/2015	500,00				0,00	500,00		
305	04/12/2015	649	01/03/2015	67.733,43				0,00	67.733,43		
314	17/12/2015	492	01/03/2015	23.444,54				0,00	23.444,54		
144	22/05/2015	669	22/03/2015	4.000,00				0,00	4.000,00		
221	04/09/2015	692	22/05/2015	0,00				130.562,50	0,00		
224	11/09/2015	692	22/05/2015	0,00				20.502,80	0,00		
			TOTAL	95.677,97				151.065,30	95.677,97		

OBS:

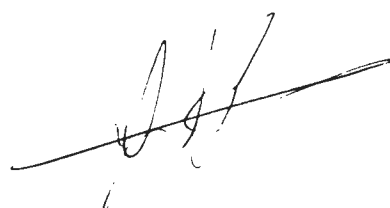

OSMAR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE


JAMILTON MARQUES SILVA
TÉCCONTABILIDADECRC Nº 003755-0-4

LOCAL E DATA
URUPÁ RO, 31/12/2015

ANEXO TC-18

X. Relação dos restos a pagar, (anexo TC-10 A e TC-10 B);

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ - RO

ANEXO TC-10-A


RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

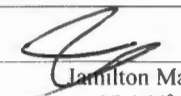
EXERCÍCIO DE 2015

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	VINCULACAO FINANCEIRA DE RECURSOS		
						BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
PODER EXECUTIVO								
PODER LEGISLATIVO	Sem Movimento	S/M	S/M	S/M	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento	Sem Movimento
Tribunal de Contas								
PODER JUDICIARIO								
TOTAL								

Obs: As Colunas referentes a vinculação financeira de recursos. somente deverá ser preenchida no ultimo exercicios do mandato do titular do Poder.

Urupá – RO, 31/12/2015


OSMAR FERREIRA DA SILVA
Presidente CMU.


Jamilton Marques Silva
CRC Nº 3755-0/4



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
CAMARA MUNICIPAL DE URUPÁ - RO

ANEXO TC-10-B


RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO DE 2015

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO
PODER EXECUTIVO					
PODER LEGISLATIVO	S E M M O V I M E N T O				
Tribunal de Contas					
PODER JUDICIARIO					
TOTAL					

Urupá – RO, 31/12/2015


OSMAR FERREIRA DA SILVA
Presidente CMU.


Jamilton Marques Silva
CRC Nº 3755-0/4

XI. Cópia das fichas financeiras dos vereadores;

A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
Ficha Financeira

08/02/2016 08:00:36

Folha: 7

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: GENIVALDO CAVALCANTE	Admissão: 01/01/2009				CPF: 47846453220				Pis/Pasep: 12445049964				Cargo: VEREADOR	
833 Nascimento: 13/02/1974	Demissão:				RG: 510952				Cart Trab: 084 557 0004				Referencia Faixa	
Referencia: 2015														
Subsidios	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Caixa Economica	779,57	779,57	779,57	779,57	779,57	899,91	899,91	899,91	899,91	899,91	899,91	899,91	0,00	10.197,22
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	3.960,00
11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	0,00	0,00
IRRF	17,88	17,88	17,88	17,88	14,79	29,01	29,01	29,01	29,01	29,01	29,01	29,01	0,00	289,38
7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DESCONTO	1.127,45	1.127,45	1.127,45	1.127,45	1.124,36	1.258,92	1.258,92	1.258,92	1.258,92	1.258,92	1.258,92	1.258,92	0,00	14.446,60
TOTAL LIQUIDO	1.872,55	1.872,55	1.872,55	1.872,55	1.875,64	1.741,08	1.741,08	1.741,08	1.741,08	1.741,08	1.741,08	1.741,08	0,00	21.553,40
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE PREVIDENCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE URUPA

08/02/2016 08:00:36

Ficha Financeira

Folha: 8

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: JEAN AUGUSTO DE PAULA VIEIRA	Admissão: 01/01/2013				CPF: 00906398207			Pis/Pasep: 19039946895		Cargo: VEREADOR				
1066 Nascimento: 27/01/1992	Demissão:				RG: 001053421			Cart Trab: 2672150		Referencia Faixa				

Referencia: 2015

Subsídios	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	3.600,00 0,00	0,00	43.200,00
Indeniz. Estímulo Caixa Economica	160,43 0,00	160,43 0,00	160,43 0,00	160,43 0,00	160,43 0,00	387,60 0,00	387,60 0,00	387,60 0,00	387,60 0,00	387,60 0,00	387,60 0,00	387,60 0,00	0,00	3.515,35
INSS	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	396,00 11,00	0,00	4.752,00
IRRF	130,49 15,00	130,49 15,00	130,49 15,00	130,49 15,00	125,80 15,00	125,80 15,00	125,80 15,00	125,80 15,00	125,80 15,00	125,80 15,00	125,80 15,00	125,80 15,00	0,00	1.528,36
TOTAL BRUTO	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	43.200,00
TOTAL DESCONTO	686,92	686,92	686,92	686,92	682,23	909,40	909,40	909,40	909,40	909,40	909,40	909,40	0,00	9.795,71
TOTAL LIQUIDO	2.913,08	2.913,08	2.913,08	2.913,08	2.917,77	2.690,60	2.690,60	2.690,60	2.690,60	2.690,60	2.690,60	2.690,60	0,00	33.404,29
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	43.200,00
BASE PREVIDENCIA	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00	43.200,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA 08/02/2016 08:00:36
 Ficha Financeira Folha: 10

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: JOSE LARA DE SOUZA 1074 Nascimento: 20/02/1950	Admissão: 01/01/2013			CPF: 34874674988			Pis/Pasep: 10621141140			Cargo: VEREADOR				
	Demissão:			RG: 975606			Cart Trab: 85447			Referencia Faixa				

Referencia: 2015

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Subsidios	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	0,00	36.000,00
Estimulo Caixa Economica	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	779,70 0,00	0,00	9.356,40
INSS	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	0,00	3.960,00
IRRF	31,96 7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,45 7,50	43,23 7,50	0,00	132,64
TOTAL BRUTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DESCONTO	1.141,66	1.109,70	1.109,70	1.109,70	1.109,70	1.109,70	1.109,70	1.109,70	1.109,70	1.109,70	1.167,15	1.152,93	0,00	13.449,04
TOTAL LIQUIDO	1.858,34	1.890,30	1.890,30	1.890,30	1.890,30	1.890,30	1.890,30	1.890,30	1.890,30	1.890,30	1.832,85	1.847,07	0,00	22.550,96
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE I R R F	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE PREVIDENCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
Ficha Financeira

08/02/2016 08:00:36

Folha: 12

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: JOSE ROBERTO DE SOUZA 1090 nascimento: 14/10/1972	Admissão: 01/01/2013				CPF: 89677587900			Pis/Pasep: 12634920654		Cargo: VEREADOR				
	Demissão:				RG: 722567			Cart Trab:		Referencia Faixa				
Referencia: 2015														
Subsidios	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	0,00	36.000,00
Adicional Caixa Economica	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	869,68 0,00	0,00	10.436,16
INSS	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	0,00	3.980,00
IRRF	31,96 7,50	31,96 7,50	31,96 7,50	31,96 7,50	29,01 7,50	29,01 7,50	29,01 7,50	29,01 7,50	29,01 7,50	29,01 7,50	29,01 7,50	29,01 7,50	0,00	359,92
TOTAL BRUTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DESCONTO	1.231,64	1.231,64	1.231,64	1.231,64	1.228,69	1.228,69	1.228,69	1.228,69	1.228,69	1.228,69	1.228,69	1.228,69	0,00	14.756,08
TOTAL LIQUIDO	1.768,36	1.768,36	1.768,36	1.768,36	1.771,31	1.771,31	1.771,31	1.771,31	1.771,31	1.771,31	1.771,31	1.771,31	0,00	21.243,92
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE I R R F	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE PREVIDENCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
Ficha Financeira

08/02/2016 08:00:36

Folha: 14

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: MARIA RODRIGUES DE SOUZA BRAGANCA Admissão: 01/01/2013 CPF: 28956400253 Pis/Pasep: 17041307113 Cargo: VEREADOR														
1082 Nascimento: 08/07/1965 Demissão: RG: 289023 Cart Trab: 11832 0002 Referencia Faixa														
Referencia: 2015														
Subsídios	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	0,00	36.000,00
	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	0,00	3.960,00
IRRF	60,13 7,50	60,13 7,50	60,13 7,50	60,13 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	0,00	700,12
TOTAL BRUTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DESCONTO	390,13	390,13	390,13	390,13	387,45	387,45	387,45	387,45	387,45	387,45	387,45	387,45	0,00	4.660,12
TOTAL LIQUIDO	2.609,87	2.609,87	2.609,87	2.609,87	2.612,55	2.612,55	2.612,55	2.612,55	2.612,55	2.612,55	2.612,55	2.612,55	0,00	31.339,88
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE I R R F	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE PREVIDENCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE URUPA

08/02/2016 08:00:37

Ficha Financeira

Folha: 16

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: OSMAR FERREIRA DA SILVA	Admissão: 01/01/2013			CPF: 45723672215			Pis/Pasep: 19003743811			Cargo: VEREADOR				
1120 Nascimento: 27/09/1970	Demissão:			RG: 482543			Cart Trab:			Referencia Faixa				
Referencia: 2015														
Subsidios	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estimio Caixa Economica	0,00	0,00	0,00	427,56	427,56	427,56	427,56	427,56	471,47	471,47	471,47	471,47	0,00	4.023,68
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	495,00	0,00	5.940,00
	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	0,00	119,00
IRRF	166,13	166,13	166,13	166,13	160,63	160,63	160,63	160,63	160,63	160,63	160,63	160,63	0,00	1.949,56
	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	0,00	150,00
TOTAL BRUTO	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
TOTAL DESCONTO	661,13	661,13	661,13	1.088,69	1.083,19	1.083,19	1.083,19	1.083,19	1.127,10	1.127,10	1.127,10	1.127,10	0,00	11.913,24
TOTAL LIQUIDO	3.838,87	3.838,87	3.838,87	3.411,31	3.416,81	3.416,81	3.416,81	3.416,81	3.372,90	3.372,90	3.372,90	3.372,90	0,00	42.086,76
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE I R R F	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
BASE PREVIDENCIA	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	0,00	54.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
Ficha Financeira08/02/2016 08:00:37
Folha: 17

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: TIAGO MENDES DE OLIVEIRA 1112 Nascimento: 27/03/1982	Admissão: 01/01/2013			CPF: 67712509204			Pis/Pasep: 12671745658			Cargo: VEREADOR PRESIDENTE				
	Demissão:			RG: 691009			Cart Trab: 98993			0000 Referencia Faixa				
Referencia: 2015														
Subsidios	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estimulo Caixa Economica	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	1.132,56	0,00	13.590,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	3.960,00
	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	0,00	0,00
IRRF	46,05	46,05	46,05	46,05	43,23	43,23	43,23	43,23	43,23	43,23	43,23	43,23	0,00	530,04
	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50	0,00	0,00
TOTAL BRUTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DESCONTO	1.508,61	1.508,61	1.508,61	1.508,61	1.505,79	1.505,79	1.505,79	1.505,79	1.505,79	1.505,79	1.505,79	1.505,79	0,00	18.080,76
TOTAL LIQUIDO	1.491,39	1.491,39	1.491,39	1.491,39	1.494,21	1.494,21	1.494,21	1.494,21	1.494,21	1.494,21	1.494,21	1.494,21	0,00	17.919,24
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE I R R F	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE PREVIDENCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE URUPA 08/02/2016 08:00:37
 Ficha Financeira Folha: 18

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: VALGECIR BERNARDO DIAS	Admissão: 12/01/2009			CPF: 47027290200			Pis/Pasep: 17058867478			Cargo: VEREADOR				
922 Nascimento: 26/02/1968	Demissão:			RG: 459971			Cart Trab:			Referencia Faixa				

Referencia: 2015														
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Subsídios	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
- Estímulo Caixa Economica	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	171,71	0,00	2.060,52
INSS	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	3.960,00
IRRF	31,96	31,96	31,96	31,96	29,01	29,01	29,01	29,01	29,01	29,01	43,23	43,23	0,00	388,36
TOTAL BRUTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DESCONTO	533,67	533,67	533,67	533,67	530,72	530,72	530,72	530,72	530,72	530,72	544,94	544,94	0,00	6.408,88
TOTAL LIQUIDO	2.466,33	2.466,33	2.466,33	2.466,33	2.469,28	2.469,28	2.469,28	2.469,28	2.469,28	2.469,28	2.455,06	2.455,06	0,00	29.591,12
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE PREVIDENCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE URUPA
Ficha Financeira

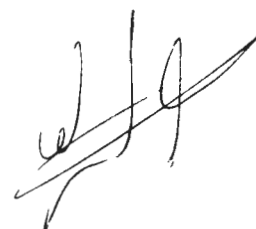
08/02/2016 08:00:37
Folha: 19

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Nome: VALTEONE PEREIRA MAULAZ	Admissão: 01/01/2013			CPF: 30062357204			Pis/Pasep: 17039909888			Cargo: VEREADOR				
1104 Nascimento: 24/01/1973	Demissão:			RG: 448936			Cart Trab:			Referencia Faixa				

Referencia: 2015

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13 SALARIO	TOTAL
Subsidios	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	0,00	36.000,00
Estimulo Caixa Economica	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	774,20 0,00	0,00	9.290,40
INSS	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	330,00 11,00	0,00	3.960,00
IRRF	60,13 7,50	60,13 7,50	60,13 7,50	60,13 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	57,45 7,50	0,00	700,12
TOTAL BRUTO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
TOTAL DESCONTO	1.164,33	1.164,33	1.164,33	1.164,33	1.161,65	1.161,65	1.161,65	1.161,65	1.161,65	1.161,65	1.161,65	1.161,65	0,00	13.950,52
TOTAL LIQUIDO	1.835,67	1.835,67	1.835,67	1.835,67	1.838,35	1.838,35	1.838,35	1.838,35	1.838,35	1.838,35	1.838,35	1.838,35	0,00	22.049,48
SALARIO CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE IRRF	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE PREVIDENCIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	36.000,00
BASE FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XII. Cópia das Publicações dos Anexos, contábil, 2, 12, 13, 14, 15 e 16 do Referido balanço.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping letters and lines, located in the bottom right quadrant of the page.

Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXOS DO BALANÇO 2015

EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA ORÇAMENTARIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SAÍDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente de Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Publicação em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa de Juros e Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div. Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Apólos Perdoados para Amortização de Déficit Anual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Especiais Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratação & Emprestimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimo de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações a Longo Prazo das	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Rec. de Amort. Emp. e Fianc.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizações	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO COM REFINANCIAMENTO (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00


Resumo de Créditos Adicionais							0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO APLAZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j - i-e-f)	
DESPESAS CORRENTES	830.975,76	509.472,09	508.834,03	508.834,03	508.834,03	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	602.683,04	642.307,41	642.307,41	642.307,41	642.307,41	0,00	
Diros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	228.292,72	227.164,68	226.526,62	226.526,62	226.526,62	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	142.568,97	142.568,97	142.568,97	142.568,97	0,00	
Investimentos	30.000,00	142.568,97	142.568,97	142.568,97	142.568,97	0,00	
Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS	860.975,76	651.040,06	651.403,00	651.403,00	651.403,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI)	860.975,76	651.040,06	651.403,00	651.403,00	651.403,00	0,00	
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	860.975,76	651.040,06	651.403,00				

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador: B05FC013

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2016. Edição 1645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



 [Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXOS DO BALANÇO 2015

Plano Legislativo		Execução		2015	
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ		Mes:		Anual	
		Acumulado Mensal		Acumulado	
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
R\$ MIL					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (c)	SALDO D=a-b- d+c
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguel e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 00,00 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador: CA81D6F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2016. Edição 1645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXOS DO BALANÇO 2015

EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
Ordinária	0,00	Ordinária	01.403,00
Vinculada		Vinculada	
Atribuição de Bens	0,00	Atribuição de Bens	0,00
Contribuição de Intercâmbio no Distrito Econômico - CIDE	0,00	Contribuição de Intercâmbio no Distrito Econômico - CIDE	0,00
Educação	0,00	Educação	0,00
Saúde	0,00	Saúde	0,00
Transporte	0,00	Transporte	0,00
Assistência Social	0,00	Assistência Social	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00
Transferência com Recursos Ordinários	0,00	Transferência com Recursos Ordinários	0,00
... Destinação de Receita Orçamentária	0,00		
TRANSFERRÊNCIAS FINANCEIRAS	012.041,05	TRANSFERRÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEBIDAS		CONCEDIDAS	
REEMBOLSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
ORÇAMENTÁRIOS		ORÇAMENTÁRIOS	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Exercícios no período	0,00	Exercícios no período	0,00
SERVÍCIO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVÍCIO DA DÍVIDA A PAGAR	
Exercícios no período	0,00	Exercícios no período	0,00
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no período	134.097,70	Respostas no período	134.097,70
SAÍDO EM ESPECÍFICO EXERCÍCIO ANTERIOR		SAÍDO EM ESPECÍFICO ANTERIOR	
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Banco e Movimento	0,00	Banco e Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Aplicações Financeiras - RPPS	0,00	Aplicações Financeiras - RPPS	0,00
	134.138,94		134.138,94
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ			

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador: B02D6A4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2016. Edição 1645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

Impressão e Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁCÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXOS DO BALANÇO 2015EXERCÍCIO 2015
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CIRCU LANTE					
Caixa e Equivalentes	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributos	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Emprestimos	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
(-) Ajustes p Perdas de Créd a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Demon. Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Adiant. Conced. a Pessoa e Terceiros	0,00	0,00	Provisões a Contas a Pagar a Curto	0,00	0,00
Tributos a Recuperar Compensar	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Demon. Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Investe. Aplicações Temp. a Curto Prazo	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Bônus	0,00	0,00			
Títulos e Valores Mobiliários do RPPS	0,00	0,00			
Outros Títulos e Valores	0,00	0,00			
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00			
Empréstimos	0,00	0,00			
VPI - Pagar Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	335.043,33	277.179,07	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos Longo	0,00	0,00
(-) Ajustes p Perdas de Créd a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos	0,00	0,00
Demon. Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Financiamentos	0,00	0,00
Adiant. Conced. a Pessoa e Terceiros	0,00	0,00	Juros e Encargos	0,00	0,00
Tributos a Recuperar Compensar	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros a Apropriar	0,00	0,00
Outros Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste para Perdas	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Investe. Aplicações Temp. a Longo Prazo	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários	0,00	0,00	Demon. Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00

Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXOS DO BALANÇO 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ - RO		
DEMONSTRAÇÃO DAS MÚLTIPLAS MANTENÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
EXERCÍCIO 2015	PERÍODO (MÊS) JANEIRO A DEZEMBRO	
	Letras Abnt	Letras Abnt
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS DERIVADAS		
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Outras Receitas Derivadas		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Orçamentárias		
Reintimações das Disponibilidades		
TRANSFERÊNCIAS		
Intergovernamentais		
Do Estado		
Do Estado e Distrito Federal		
de Municípios		
Intergovernamentais (DUODECIMO)		
	1.012.041,05	868.975,76
REEMBOLSOS		
Prestação de Serviços Locais (CORREÇÃO DE FUNÇÃO)		
Pagadora		
	566.854,07	846.985,55
Outros		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Outros		
JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Encargos Monetários da Dívida Interna		
Juros e Encargos Monetários da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
RECEITAS FINANCEIRAS		
Intergovernamentais		
Do Estado		
Do Estado e Distrito Federal		
de Municípios		
	636,05	2.459,94
Intergovernamentais		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
	182.568,97	11.844,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
RECEITAS DE BENS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
REEMBOLSOS		
Aquisição de Ativos Circulantes		
	42.568,97	11.844,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
	(42.568,97)	11.844,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
OPERACIONAL DE CRÉDITO		
REEMBOLSOS		
AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
APLICAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
APLICAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA		
		0
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		
	0	0
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		
		0

ESPECÍFICO	Pat Social Capital Social	Adiant Para Futuro Aumento De Capital	Reser de Capta	Apost de Aval Pat	Reservas de Lucros	Demais Reser	Result Acumul	Reservas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	265.555,07								265.555,07
Adições Ex. Anterior									
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício	2.044,00								11.844,00
Constituição Reser. de Reser									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior	277.599,07								277.599,07
Saldo Inicial Ex. Atual									



Ativos de Exercícios Anteriores									
Ativo de Capital									
Resultado do Exercício	57.664,28							57.664,28	
Constituição do Fundo de Reserva									
Dividendos									
Saldo Para L.V. Ativa	65.043,15							65.043,15	

OSMAR FERREIRA DA SILVA
Presidente
CMMS

JAMILTON MARQUES SILVA
CRC RO 003755-0/0-4

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador: A74D9023

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2016, Edição 1645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
ANEXOS DO BALANÇO 2015

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO - 2015
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA - ANEXO XVI

Identificação Contábil	Ord.	Lei	Saldo Ant.Circulav	Movimento no período			Atualização	Saldo para Exercício Seguinte	
				CANCELADO	CRÉDITO	DEBITO		QTD	SALDO
NADA CONSIA			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
R\$ 00,00 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ									

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:04ADCC02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/02/2016. Edição 1645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>

XIII. Relatório Controle interno

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, connected strokes, located in the bottom right corner of the page.



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2.015.

INTRUDUÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Urupá-RO, o qual foi instituído pela Lei n°.008/09-CMUR, e Portaria n° 05/2010. Em cumprimento a disposição contida, no inciso III do Artigo 9° da Lei Complementar n° 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o referido relatório de auditoria, elaborado pelo Controle Interno desta Câmara Municipal.

Por tanto segue acompanhado do Certificado de Aurtoria e Parecer do seu dirigente, tratando dos exames realizados sobre atos e fatos da gestão do Excelentíssimo Senhor Presidente deste legislativo municipal de Urupá - RO, referente ao exercício de 2.015.

O Controle Interno de forma geral acompanhou todas as atividades econômicas e financeiras, com intuito de orientar e prevenir, tomando providencias necessárias para resguardar com maior eficiência aos princípios, previsto no Art. 37 da Constituição Federal.

Os resultados constantes da fiscalização das atividades analíticas complementares objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeiro desse Legislativo Municipal, que de modo geral, reflete toda a ação administrativa desta Câmara Municipal.

CONSIDERAÇÃO INICIAL.

Examinando a prestação de Contas do exercício de 2014, foi feito a elaboração das peças contábeis e financeira, não foi constado nada que possa desabonar o órgão.

Os balancetes de janeiro a Dezembro e o balanço, foram encaminhado dentro do prazo previsto através de recibo automático, via SIGAP.

Quanto os relatórios semestrais, foram devidamente encaminhados ao TCER, atendendo as determinações da Instrução Normativas.

No entanto, apresentamos os setores envolvidos, para elaboração do respectivo relatório de auditoria e certificado de anexo.

SETOR ENVOLVIDOS

- * Almoxarifado e patrimônio;*
- * Recursos Humanos;

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

- * Licitações, contratos e dispensa licitação;
- * Orçamentos e Execução Orçamentária;
- * Contabilidade;
- * Lei de Responsabilidade Fiscal;
- * Emenda Constitucional 25 Art. 29-A;
- * Diárias e Adiantamentos;
- * Indenização de sessões Extraordinárias.

Objetivos Gerais do Sistema de Controle Interno

Apoiar tanto o Poder Legislativo quanto o Tribunal de Contas no exercício de suas funções de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções, renúncia de receita, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

- **Legalidade** – Princípio que impõe à administração pública só agir com base em autorização dada em lei. Ou seja, a vontade da Administração Pública é aquela que decorre de lei.
- **Legitimidade** – Pressupõe que todo ato administrativo é verdadeiro, legal, expedido pela autoridade competente, honesto, justo e do interesse público.
- **Economicidade** – Princípio que impõe à Administração Pública executar suas ações com a melhor relação custo/benefício.
- **Impessoalidade** – Princípio que exige que as atuações administrativas se destinem a fins públicos e coletivos, sem objetivo de beneficiar pessoas em particular. Por outro lado, eles são imputáveis não ao funcionário que os pratica, mas ao órgão ou entidade que ele representa.
- **Moralidade** – Este princípio estabelece que o agir da Administração deve obedecer não só a lei, mas a própria moral, pois nem tudo que é legal é honesto, justo e do interesse público.
- **Publicidade** – Princípio que torna obrigatória a divulgação de atos, contratos e outros instrumentos celebrados pela Administração Pública, para conhecimento, controle e início dos seus efeitos, pois pública é a Administração que os pratica. Essa publicação deve se dar através do órgão oficial definido pelo Município.
- **Eficiência** – Princípio do dever de bem administrar a coisa pública. Rapidez, perfeição, rendimento. Maior quantidade, com melhor qualidade e menor custo. Economicidade. Relação custo/benefício.
- **Eficácia** – Dever de administrar com base em ações planejadas. Este princípio mede o grau de atingimento dos objetivos e metas estabelecidas.
- **Efetividade** – Dever de administrar buscando alcançar o máximo do interesse da coletividade.
- **Equidade** – Dever de a Administração zelar para que suas ações não sejam elementos causadores de desigualdades.

Objetivos Específicos do Sistema de Controle Interno

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
 CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

- Avaliar o cumprimento das metas do PPA.
- Fiscalizar o atingimento das metas da LDO.
- Cumprir a Lei Orçamentária Anual LOA.
- Avaliar a execução dos programas e dos orçamentos e cumprimento das metas físicas e financeiras.
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.
- Comprovar a legalidade dos atos que resultem em arrecadação, realização de despesa, nascimento e extinção de direitos e obrigações.
- Exercer o controle das operações de crédito, avais, garantias, direitos e haveres.
- Apoiar o Controle Externo, programando auditorias, enviando relatórios ao Tribunal de Contas, sugerindo a instauração de Tomada de Contas Especiais e Processo Administrativo, auditando contas de responsáveis, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer.
- Comprovar fidelidade funcional dos agentes responsáveis por bens e valores.
- Fiscalizar o cumprimento dos limites e condições para operações de crédito e inscrição de restos a pagar.
- Fiscalizar a adoção de medidas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites.
- Fiscalizar a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
- Fiscalizar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo.
- Manter sistema de custos normatizado através da LDO.
- Dar conhecimento imediato ao Tribunal de Contas sobre irregularidades ou ilegalidades com indicação das providências adotadas e a adotar para ressarcimento de danos, correção e evitar novas falhas.

Os objetivos da fiscalização realizada nos setores envolvidos, na emissão das opiniões sobre os atos praticados, estão embasados em consonância com as legislações;

- Constituição Federal
- Constituição do Estado de Rondônia
- PPA Plano plurianual, LDO Lei Diretrizes Orçamentária e LOA Lei Orçamentária Anual.
- Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
- Lei Federal 4.320/64 e alterações
- LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000
- Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- Lei 030/93 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos
- LOM – Lei Orgânica Municipal
- Resolução que fixa o subsídio dos Vereadores
- Outras Leis, Decretos e normas pertinentes.

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

Conforme Lei que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2.015, estimou a Transferência e fixou a Despesa desta casa de leis na importância de R\$ 1.012.041,06 (um milhão doze mil quarenta e um reais e seis centavos),

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS

A Transferência efetivamente recebida foi de R\$ 1.012.041,06 (um milhão doze mil quarenta e um reais e seis centavos), verificando-se, portanto, uma devolução na ordem de R\$ 638,06 (seiscentos e trinta oito reais e seis centavos), Resumimos abaixo, o movimento das transferências duodécimo arrecadada no decorrer do exercício financeiro de 2015, de conformidade com o registro do Anexo 12 – Balanço Orçamentário:

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	R\$	1.012.041,06
TOTAL GERAL	R\$	1.012.041,06

DESPESA

Relativamente à despesa, procuramos no exercício que se encerrou estabelecer um equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, a fim de que pudessem ser atendidas as metas prioritárias da administração municipal, primando por uma observância rigorosa na programação financeira previamente estabelecida. Com esse procedimento, o processamento da despesa esteve em função do comportamento da receita.

A despesa fixada na Lei Orçamentária sofreu durante o exercício financeiro, algumas alterações oriundas da abertura de Créditos Adicionais. O montante dos Suplementares atingiu a importância de R\$ 151.065,28 (cento e cinquenta e um mil sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cujos decretos da abertura de créditos estão devidamente relacionados no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias, cumprindo assim, rigorosamente os preceitos da Lei Federal nº 4.320/64 e a própria Instrução Normativa de nº 013/2004 deste “Egrégio” e a Portaria do STN. Após essas modificações, o quadro da despesa ficou com a seguinte composição:

FIXAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA	R\$	860.975,77
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	95.677,97
CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	0,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES	R\$	95.677,97
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	151.065,28
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R\$	1.012.041,06

DESPESA REALIZADA	R\$	1.011.403,00
-------------------	-----	--------------

ECONOMIA DE DOTAÇÃO	R\$	638,06
---------------------	-----	--------

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
 CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação, conforme abaixo discriminado:

TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	R\$	1.011.403,00
DESPESA REALIZADA	R\$	1.011.403,00

BALANÇO FINANCEIRO

As disponibilidades líquidas de Bancos, transferidas do exercício anterior, consta zero, assim como, o saldo para o exercício seguinte será zero, que se demonstra da seguinte forma:

SALDO EM 31.12.2014	R\$	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	R\$	0,00
TOTAL	R\$	0,00

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R\$	1.011.403,00
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	134.097,79
DEVOLUÇÃO DE SALDOS		638,05

SALDO DISPONÍVEL EM 31.12.2015	R\$	0,00
--------------------------------	-----	------

O saldo zero coincide com os valores registrados no grupo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como, o termo de conferencia de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações, constantes do balancete encerrado em 31 de dezembro de 2015, já encaminhado a este ' Egrégio" Tribunal, que demonstra a sua perfeita exatidão.

III – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXOS-15

O exercício encerrou-se com uma diminuição patrimonial de: R\$ 57.664,28 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos), resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		
TRANFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$	1.012,041,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$	0,00
TOTAL	R\$	1.012.041,06

VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	R\$	677.751,95
USO DE BENS SERV. COMUM CAP. FIXO	R\$	191.082,08
TRANSFERENCIA E DELEG. CONCEDIDAS	R\$	638,05
OUTRAS VARIAÇÕES PAT. DIMINUTIVAS	R\$	0,00

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
 CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

TOTAL GERAL	R\$	954.376,69
-------------	-----	------------

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	R\$	57.664,28
------------------------------------	-----	-----------

IV – BALANÇO PATRIMONIAL

Este balanço foi levantado em obediência às normas legais e, em especial, às estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e Instrução Normativa nº 013/2004 e Portaria da STN.

No Ativo, encontramos o grupo Disponível assim discriminado:

CAIXA E EQUIVALENTES	R\$	0,00
ESTOQUE EM ALMOXARIDO	R\$	0,00
TOTAL CIRCULANTE	R\$	0,00

BENS MÓVEIS	R\$	321.997,93
BENS IMÓVEIS	R\$	13.045,42
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R\$	335.043,35

No Passivo, encontramos as contas:

PATRINONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	R\$	277.379,07
RESULTADO ACUMULADO	R\$	57.664,28
TOTAL	R\$	335.043,35

No Anexo17, demonstramos toda a movimentação das contas componentes do Passivo Financeiro, considerando que os saldos financeiros estão zerados, obedecendo a Lei Complementar 101 de 05 de Maio de 2.000, combinado com a instrução normativa 13/2004, do TCE/RO.

V – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, vale salientar que, tendo recebido do executivo o valor de R\$ 1.012.041,06 (um milhão doze mil quarenta e um reais e seis centavos) e as despesas do exercício de 2015, atingido a cifra de R\$ 1.011.403,00 (um milhão onze mil e quatrocentos e três centavos), tendo uma economia de dotação financeira, que foi devolvido ao poder Executivo no valor e na ordem de R\$ 638,05 (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos), assim mencionado no anexo II da Lei 4.320/64, e anexo 12 do Resumo Geral das Despesas e que esta administração atendeu nas devidas proporções, em vários setores desta municipalidade.

O comportamento da despesa pelas categorias econômicas foi o seguinte:

DESPESAS CORRENTES	R\$	868.834,03	85,85%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$	642.307,41	63,47%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	22.6526,62	22,38%
DEVOLUÇÃO DE SALDOS	R\$	638,05	0,06%
DEVOLUÇÃO DE SALDOS	R\$	638,05	0,06%

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

DESPESAS DE CAPITAL	R\$	142.568,98	14,09%
INVESTIMENTOS	R\$	142.568,97	14,09%
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$	860.975,76	100%

Como se nota, as despesas de Pessoal e Encargos Social, relativo à folha de pagamento, correspondem a 63,47% da despesa realizada no exercício de 2015, ficando assim abaixo dos limites permitido na aplicação com pessoal, atendendo rigorosamente o que determina a legislação em vigor, podendo observar no quadro acima que deu uma diferença com a economia da porcentagem da folha de pagamento em um montante a menos de 6,53% para atingir o 70%, isto quer dizer que o administrador foi cuidadoso suas despesas com pessoal no exercício de 2015.

Em síntese, esta administração esteve voltada para os anseios da população, procurando, dentro das possibilidades de recursos, atenderem os reclames e necessidades dos munícipes.

Dentro das análises realizadas de forma geral, concluindo que a Câmara Municipal de Urupá, de certa forma cumpriu com a legislação vigente, e em especial o processamento das despesas realizadas e as normas contidas da execução orçamentária, financeira, pessoal e patrimonial.

Diante do exposto podemos afirma que o ordenador de despesas e os demais responsáveis, procuram, pois, retratar no presente, os principais aspectos da gestão ocorridos no exercício ora encerrado, com clareza não comprometendo a probidade, pondo-os à disposição da Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se tornarem.

Para maior clareza emitimos o Certificado de Auditoria que acompanha o presente Relatório.

E o Relatório.

Urupá – RO, 31 de dezembro de 2.015.



MILLENY DE JESUS BARROS
 COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.
 PORT.05/2010



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PARECER DE AUDITORIA

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PERÍODO: JANEIRO 2015 A DEZEMBRO DE 2015.

Analisando a prestação de contas da Câmara Municipal de Urupá, exercício de 2015, de responsabilidade do Presidente o senhor Presidente Osmar Ferreira da Silva, constatei que a mesma encontra-se dentro das normas legais, exigida pelo Tribunal Contas do Estado de Rondônia.

Os atos apresentados durante a gestão foram analisados no decorrer do exercício, tendo acompanhado in loco, verificamos que os ordenadores de despesas e os demais responsáveis, teve o compromisso de cumprir com a legislação pertinente e os Atos Normativos exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Diante do exposto, e considerando relatório apresentados pela Secretaria Geral, verificamos que as informações obtidas pela auditoria, atenderam todas as normas contidas na legislação pertinentes, portanto somos de parecer pela regularidade das contas.

É o Parecer.

Urupá - RO, 31 de dezembro de 2015.



MILLENY DE JESUS BARROS
COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.
PORT.05/2010

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

CERTIFICADO DE AUDITORIA

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PERÍODO: JANEIRO 2015 À DEZEMBRO DE 2015.

Certificamos que os exames realizados nos registros e a demonstrações contábeis, bem como aos processos que deram origem aos elementos para elaboração da Prestação das Contas Anual.

Dos exames apresentados, constatamos que os registros contábeis, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Urupá, de forma geral, forma cumpridas as normas legais que tratam do processamento das despesas realizadas.

Assim, considerando que nos exames efetuados não foram evidenciadas improbidades ou irregularidades que comprometam a probidade dos Ordenadores de despesa e demais responsáveis, portanto somos pela regularidade das contas do exercício 2015.

Urupá - RO, 31 de dezembro de 2015.



MILLENY DE JESUS BARROS

COORD. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

PORT.05/2010

Rua Otávio Pedro de Oliveira, 5049 - Bairro Alto Alegre CEP- 76.929-000
CNPJ: 63.789.416/0001-50



Estado de Rondônia
Câmara do Município de Urupá
Palácio Dr^a. Elaine M^a Alta fim

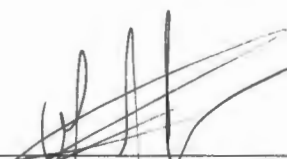
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente ao exercício 2015, que vai acompanhado do Certificado e Parecer.

Assim, considerando que nos exames efetuados pelo Controle Interno, não foram evidenciadas improbidades ou irregularidades que comprometam a probidade dos Ordenadores de despesa e demais responsáveis, portanto, somos pela regularidade das contas do exercício 2015.

Urupá-RO, 31 de dezembro de 2015.


OSMAR FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE / CMUR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
 Secretaria Regional de Ji-Paraná

Proc. n. ° 1086/16

PROCESSO:	Nº 1086/2016/TCE-RO
UNIDADE:	Câmara Municipal de Urupá
INTERESSADO:	Osmar Ferreira da Silva - Vereador Presidente no exercício 2015
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Exercício de 2015
RESPONSÁVEL:	Osmar Ferreira da Silva – Vereador Presidente – CPF: 457.236.722-15
VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS:	R\$ 1.011.403,00 ¹ (um milhão, onze mil, quatrocentos e três reais).
RELATOR:	Conselheiro Benedito Antônio Alves

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cuidam os autos do exame da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Urupá, referente ao exercício 2015, órgão jurisdicionado sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Complementar Estadual nº 154/96 e Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-04.

Os documentos que compõem a referida Prestação de Contas aportaram nesta Corte no dia 30 de março de 2016, protocolados sob o número 3465/16, sendo encaminhados por meio do Ofício nº 021/16/GP, de 24 de março de 2016, anexo à fl. 02.

Cumprе ressaltar que em razão da aprovação do Plano Anual de Análise de Contas-PAAC, instituído pela Resolução nº 139/2013/TCE-RO, materializado pela Decisão nº 70/2013-CSA do Conselho Superior de Administração de 13/11/2013, posteriormente alterado pelo Acórdão n. 004/2015 - CSA, que definiu o PAAC para o exercício 2015, a análise das presentes contas, por integrarem a **Classe II** do referido plano, dar-se-á, exclusivamente, nos termos do art. 4º, do § 2º, da Resolução nº 139/2013/TCE-RO, *ut infra*, em relação ao aspecto formal de encaminhamento das informações.

Art. 4º Os processos de prestações e tomada de contas integrantes do Plano, após a avaliação da Secretaria-Geral de Controle Externo, em consonância com os critérios descritos nos Incisos I a III do parágrafo único do artigo anterior, serão divididos em 2 (duas) categorias, sendo “Classe I” e “Classe II”.

¹ Valor referente à despesa empenhada no exercício de 2015 pela entidade (pág. 10).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
 Secretaria Regional de Ji-Paraná

Proc. n.º 1086/16

§ 1º - [...]

§ 2º Os processos integrantes da “Classe II” receberão exame sumário, que consistirá em verificar se as prestações de contas encaminhadas estão integradas pelas peças exigidas na Instrução Normativa n. 13/2004, de 18 de novembro de 2004.

Não obstante tal apreciação restrinja-se a mera análise de verificação de regularidade documental, não está afastada a possibilidade de posterior apuração de quaisquer irregularidades supervenientes constatadas após a apreciação das prestações de contas analisadas nesses moldes, conforme disposto no art. 4º, § 5º da Resolução nº 139/2013, *in verbis*:

Art. 4º - [...]

§ 5º Havendo notícias de irregularidade superveniente, esta será apurada em processo de Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial, se for o caso.

Em razão do exposto, em observância aos parâmetros estabelecidos nos comandos acima, passa-se à aferição dos documentos integrantes desta Prestação de Contas bem como do Relatório de Controle Interno elaborado pelo órgão responsável na gestão do Presidente da Mesa Diretora no exercício 2015, Excelentíssimo Senhor Osmar Ferreira da Silva.

2 – CONFERÊNCIA SOBRE A REGULARIDADE DA REMESSA E DA CONSISTÊNCIA DOS DOCUMENTOS E OBRIGAÇÕES LEGALMENTE EXIGÍVEIS.

Em decorrência da análise dos documentos que compõem as Contas Anuais apresentados em atenção às exigências contidas no artigo 13 da IN nº 013/TCE-RO-2004, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 154/96, constatamos o encaminhamento dos documentos discriminados abaixo:

Ord.	DISPOSITIVO LEGAL	CONTEÚDO DA NORMA	ENVIADO AO TCE-RO		
			SIM	NÃO	OBS.
01	Artigo 53 da Constituição Estadual c/c inciso I, do artigo 14 da Instrução Normativa nº 013/TCER-04;	Encaminhamento dos balancetes mensais, até o último dia do mês subsequente.	√		Os balancetes foram entregues tempestivamente a esta corte de contas exceto os meses de Fev/Mar/Abr e Balanço Geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Secretaria Regional de Ji-Paraná

Proc. n. ° 1086/16

02	Art. 13 “caput” da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004;	Demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, anexos 2, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 observadas às alterações posteriores e a legislação pertinente;	√		Documentos encaminhados e anexos às pág.08/17.
03	Inciso I, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Relatório circunstanciado da execução orçamentária, financeira e patrimonial;	√		Documento encaminhado e anexo às pág.18/24.
04	Inciso II, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28);	√		Documentos encaminhados e anexos às pág.25/40.
05	Inciso III, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO-2004;	Cópia da publicação em Diário Oficial da relação Nominal dos Servidores Ativos e Inativos;	√		Cópia do documento anexo à pág.41/42.
06	Inciso IV, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal se for o caso;	√		Documento encaminhado e anexo à pág..43/46.
07	Inciso V, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Inventário do Estoque em Almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-13);	√		Documentos encaminhado e anexo à pág.47/48.
08	Inciso VI, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Inventário Físico-Financeiro dos Bens Móveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-15);	√		Documento encaminhado e anexo às pág.49/58.
09	Inciso VII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (Anexo TC-16);	√		Documento anexo à pág.59/60.
10	Inciso VIII, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias (Anexo TC-18);	√		Documento anexo às pág.61/62.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
 Secretaria Regional de Ji-Paraná

Proc. n. ° 1086/16

11	Inciso IX do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);	√		Documentos anexos às pág.63/65 dos autos.
12	Inciso X, do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Cópia das fichas financeiras dos vereadores;	√		Documentos anexos às pág.66/75 dos autos.
13	Parágrafo Único, Inciso I do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Atos de fixação e atualização dos subsídios dos Vereadores	√		Consta nos autos do Processo nº 3974/2012
14	Parágrafo Único, Inciso II do artigo 13 da Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004;	Atos de fixação e atualização dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.	√		Consta nos autos do Processo nº 3974/2012
15	Art. 9º Inciso III, c/c Art. 49 ambos da Lei Complementar nº 154/96.	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	√		Informações encaminhadas e anexas às pág.86/96.

Fonte: documentos integrantes da Prestação de Contas do exercício 2015 anexos ao presente processo.

Finalizada a aferição documental, conforme descrita no check-list acima, pode verificar que o Senhor Osmar Ferreira da Silva – Presidente da Mesa Diretora no exercício 2016 – responsável pelo envio das informações que integram a Prestação de Contas 2015 da Câmara Municipal de Urupá, sob sua responsabilidade administrativa, atendeu em seu aspecto formal, integralmente aos requisitos listados no art. 13 na IN nº 013/TCE-RO-2004, na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 154/96.

3 – DA GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de Urupá, exercício de 2015, foi analisado à parte, por meio do processo nº 2766/15, o qual foi apensado aos presentes autos, sendo que o corpo instrutivo concluiu pelo atendimento de forma satisfatória de quase todas as exigências técnicas e legais atinentes a Lei Complementar Federal nº 101/2000, à exceção de uma impropriedade que será objeto de análise em autos próprios de fiscalização da Gestão Fiscal, nos termos da Resolução n. 173/14-TCER.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE
Secretaria Regional de Ji-Paraná

Proc. n. ° 1086/16

4 – CONCLUSÃO

Ultimada a análise dos documentos constantes da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Urupá, relativa ao exercício de 2015, sob a gestão administrativa do Senhor Osmar Ferreira da Silva (CPF nº 457.236.722-15) – Presidente da Mesa Diretora no período -, verificou-se o pleno atendimento do aspecto formal quanto ao encaminhamento dos instrumentos prescritos no art. 13 na IN nº 013/TCE-RO-2004 c/c Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 154/96, caracterizando, portanto que as contas foram prestadas e aferidas nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 139/2013.

5 – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Opinamos para que o responsável receba parecer pela **QUITACÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS**, ressalvado o disposto no art. 4º, § 5º da Resolução nº 139/2013.

Porto Velho, 05 de Julho de 2016.

Demétrius Chaves Levino de Oliveira
Secretário Regional da SERCEJIP
Portaria n. 216/15

S.S.N

Em, 6 de Julho de 2016



DEMETRIUS CHAVES LEVINO DE
~~OLIVEIRA~~

SECRETÁRIO REGIONAL DE
CONTROLE EXTERNO DE JI-PARANÁ



Tribunal de Contas do Estado de

PCE - Processo de Contas Eletrônico

Emitido em 06/07/2016

PROCESSO: 01086/16
SUBCATEGORIA: Prestação de Contas
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Urupá
ASSUNTO: Exercício/2015.

ADVOGADO: **Sem advogados nos autos**

DESPACHO

AO
GABINETE DO SENHOR CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Senhor Conselheiro,

Devidamente analisado, fazemos conclusos os presentes autos a Vossa Excelência para apreciação da instrução técnica inicial, nos termos do relatório de fls. 97/102.

Porto Velho, 06/07/2016



FRANCISCO BARBOSA RODRIGUES



Tribunal de Contas do Estado de

PCE - Processo de Contas Eletrônico

Emitido em 06/07/2016

PROCESSO: 01086/16
SUBCATEGORIA: Prestação de Contas
JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Urupá
ASSUNTO: Exercício/2015.

ADVOGADO: **Sem advogados nos autos**

DESPACHO

DESPACHO N. 342/2016
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Com fundamento no art. 230, inciso III, do Regimento Interno, encaminho os autos para emissão de parecer na forma regimental.

Porto Velho, 06/07/2016



Conselheiro Subst. FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n.
Proc. n. 1086/2016
.....

GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA

PARECER N. : 0459/2016-GPEPSO

PROCESSO N. : 1086/2016
ASSUNTO: Prestação de Contas - exercício de 2015
UNIDADE: Câmara Municipal de Urupá - RO
RELATOR: Conselheiro Benedito Antônio Alves

Tratam os autos de Prestação¹ de Contas da **Câmara Municipal de Cabixi - RO**, exercício de 2015, de **responsabilidade do Sr. Osmar Ferreira da Silva** - na condição de Presidente [Cf. Anexo TC-28, fl. 036].

O Corpo Técnico do TCER [SRCE de Ji-Paraná], em seu pronunciamento preliminar [Fls. 097-102], aduziu que o Gestor daquele órgão legiferante "*atendeu integralmente os requisitos listados no art. 13 da IN n. 013/TCE-RO-2004, na Lei n. 4.320/64 e na Lei Complementar n. 154/96*".

Por conseguinte, entendeu que, conforme disposto na Resolução n. 139/2013, as contas estão **aptas à emissão de quitação do dever de prestar contas.**

Após, vieram os autos, assim instruídos, para a manifestação deste *Parquet* [Cf. Despacho n. 342/16, fl. 104].

É o relatório.

¹ Encaminhada - tempestivamente - ao TCER por meio do Of. n. 021/16/GP [Fl. 002], na data de 30 de março de 2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fls. n.
Proc. n. 1086/2016
.....

GABINETE DA PROCURADORA ÉRIKA PATRÍCIA S. DE OLIVEIRA

Segundo consta da Resolução n. 139/2013, que aprovou o plano anual de análise de contas para o exercício de 2014, os processos de prestação de contas "serão divididos em 2 (duas) categorias, sendo 'Classe I' e 'Classe II'".

Os processos referentes à "Classe II", nos termos contidos no § 2º do art. 4º, receberão exame sumário, verificando-se, tão somente, se as contas estão integradas pelas peças previstas na IN n. 13/2004.

Conforme visto no relato supra, a **Unidade Técnica**, com supedâneo na Resolução n. 139/2013, **entendeu** que, no vertente caso, **deveria ser emitida** ao Gestor da Câmara Municipal de Urupá - RO '**quitação do dever de prestar contas**'.

Assim, sem delongas, ponderando que o caso em apreço enquadra-se em hipótese albergada pela Resolução n. 139/2013, opino seja emitida decisão considerando quitada a obrigação de prestar contas.

É como opino.

Porto Velho, 12 de julho de 2016.

Érika Patrícia Saldanha De Oliveira
Procuradora do Ministério Público de Contas

Em 12 de Julho de 2016



ÉRIKA PATRICIA SALDANHA DE OLIVEIRA
PROCURADORA



Proc.: 01086/16

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 1ª Câmara

PROCESSO : 1086/16 - TCE-RO

CATEGORIA : Acompanhamento de Gestão

SUBCATEGORIA : Prestação de Contas

ASSUNTO : Prestação de Contas – Exercício de 2015

JURISDICIONADO : Poder Legislativo Municipal de Urupá

RESPONSÁVEL : Osmar Ferreira da Silva
Chefe do Poder Legislativo
CPF n. 457.236.722-15

RELATOR : Conselheiro BENEDITO ANTÔNIO ALVES

GRUPO : I – 1ª Câmara

SESSÃO : 14ª, de 2 de agosto de 2016

Prestação de Contas Anuais. Poder Legislativo Municipal de Urupá. Exercício financeiro de 2015. Cumprimento do dever de prestar contas. Análise sumária. Preenchimento formal dos requisitos legais. Resolução n. 139/2013-TCE-RO. Arquivamento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Urupá, referente ao exercício financeiro de 2015, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro BENEDITO ANTONIO ALVES, por unanimidade de votos, em:

I – Considerar cumprida a obrigação do dever de prestar contas dos recursos geridos pelo Gestor do Poder Legislativo Municipal de Urupá, exercício financeiro de 2015, Osmar Ferreira da Silva, CPF n. 457.236.722-15, em razão do atendimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c o art. 52 da Constituição Estadual, art. 4º, § 2º, da Resolução n. 139/2013-TCE-RO e apresentação dos documentos exigidos na Lei Federal n. 4.320/64 e art. 13, da Instrução Normativa n. 013/2004-TCE-RO, necessários para o cumprimento formal do ato, sem prejuízo da verificação de ulteriores impropriedades materiais que possam ser objeto de tomada de contas;

Acórdão AC1-TC 00764/16 referente ao processo 01086/16
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

1 de 5



Proc.: 01086/16

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 1ª Câmara

II – Dar conhecimento deste Acórdão aos interessados, via Diário Oficial eletrônico desta Corte, cujo acesso está disponível para consulta no *site* www.tce.ro.gov.br, com o escopo de evitar dispêndios desnecessários com extração de cópias, em atenção à sustentabilidade ambiental; e

III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

Participaram do julgamento o Conselheiro BENEDITO ANTONIO ALVES (Relator); o Conselheiro-Substituto FRANCISCO JÚNIOR FERREIRA DA SILVA; o Conselheiro-Substituto Presidente da Sessão OMAR PIRES DIAS (em substituição ao Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA); a Procuradora do Ministério Público de Contas, ERIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

BENEDITO ANTONIO ALVES
Conselheiro-Substituto Relator

OMAR PIRES DIAS
Conselheiro-Substituto Presidente da Sessão
Primeira Câmara



Proc.: 01086/16

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 1ª Câmara

PROCESSO : 1086/16 - TCE-RO

CATEGORIA : Acompanhamento de Gestão

SUBCATEGORIA : Prestação de Contas

ASSUNTO : Prestação de Contas – Exercício de 2015

JURISDICIONADO : Poder Legislativo Municipal de Urupá

RESPONSÁVEL : Osmar Ferreira da Silva
Chefe do Poder Legislativo
CPF n. 457.236.722-15

RELATOR : Conselheiro BENEDITO ANTÔNIO ALVES

GRUPO : I – 1ª Câmara

SESSÃO : 14ª, de 2 de agosto de 2016

RELATÓRIO

Tratam os autos sobre a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Urupá, referente ao exercício financeiro de 2015, sob a responsabilidade de Osmar Ferreira da Silva, CPF n. 457.236.722-15, Chefe do Poder Legislativo.

2. As Contas anuais aportaram neste Tribunal, em 30 de março de 2016, por meio do Ofício n. 021/16/GP, protocolado sob o n. 3465/16.

3. A Unidade Técnica destacou (fls. 97/102) que em virtude das diretrizes traçadas pelo plano anual de análise de contas, regulamentado por meio da Resolução n. 139/2013-TCE-RO, o exame das presentes contas fundou-se basicamente no *check-list* das peças exigidas na Instrução Normativa n. 13/2004-TCE-RO, razão pela qual concluiu pelo cumprimento do dever de prestar contas, com a ressalva do art. 4º, § 5º, da Resolução n. 139/2013, cuja conclusão se transcreve:

Ultimada a análise dos documentos constantes da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Urupá, relativa ao exercício de 2015, sob a gestão administrativa do Senhor Osmar Ferreira da Silva (CPF nº 457.236.722-15) –Presidente da Mesa Diretora no período -, verificou-se o pleno atendimento do aspecto formal quanto ao encaminhamento dos instrumentos prescritos no art. 13 na IN nº 013/TCE-RO-2004 c/c Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº

Acórdão AC1-TC 00764/16 referente ao processo 01086/16
Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

3 de 5



Proc.: 01086/16

Fls.: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 1ª Câmara

154/96, caracterizando, portanto que as contas foram prestadas e aferidas nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 139/2013.

5 – PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Opinamos para que o responsável receba parecer pela **QUITACÃO DO DEVER DE PRESTAR CONTAS**, ressalvado o disposto no art. 4º, § 5º da Resolução nº 139/2013. (destaques originais).

4. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 0459/2016-GPEPSO (fls. 105/107), da lavra da e. Procuradora Érika Patrícia Saldanha de Oliveira, opina pelo cumprimento do dever de prestar contas, *in verbis*:

Assim, sem delongas, ponderando que o caso em apreço enquadra-se em hipótese albergada pela Resolução n. 139/2013, opino seja emitida decisão considerando quitada a obrigação de prestar contas.

É o relatório.

VOTO

CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES

5. Perlustrando amiúde os autos, observa-se que os atos de gestão não foram objeto de Inspeção ou Auditoria, por não constar da programação estabelecida pelo Tribunal.

6. Procedidos os necessários registros, passo ao exame do feito propriamente dito, ressaltando que o Tribunal, por meio do Plano Anual de Análise de Contas, aprovado pela Resolução n. 139/2013-TCE-RO, estabeleceu em seu art. 4º, § 2º que:

Art. 4º - Os processos de prestações e tomada de contas integrantes do Plano, após a avaliação da Secretaria-Geral de Controle Externo, em consonância com os critérios descritos nos Incisos I a III do parágrafo único do artigo anterior, serão divididos em 2 (duas) categorias, sendo “Classe I” e “Classe II”.

§ 1º - ...

§ 2º - Os processos integrantes da “Classe II” receberão exame sumário, que consistirá em verificar se as prestações de contas encaminhadas estão integradas pelas peças exigidas na Instrução Normativa n. 13/2004, de 18 de novembro de 2004.

7. No caso vertente, o Órgão *sub examine* integra o “Grupo II”, sujeito ao exame sumário das contas, cuja análise restringe-se à verificação se a documentação encaminhada encontra-se em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/2004-TCE-RO, em atenção à “obrigação do dever de prestar contas”, insculpida no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal.

Acórdão AC1-TC 00764/16 referente ao processo 01086/16
 Av. Presidente Dutra nº 4229, Bairro: Pedrinhas Porto Velho - Rondônia CEP: 76801-326
www.tce.ro.gov.br

4 de 5



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento
Departamento da 1ª Câmara

8. *In casu*, afastada a análise de mérito, em razão das disposições insertas na Resolução n. 139/2013-TCE-RO, cabe verificar, nesta assentada, apenas se a documentação integrante das contas atendem ao disposto no art. 13, da Instrução Normativa n. 13/2004-TCE-RO, da Lei Federal n. 4.320/64 e da Lei Complementar Estadual n. 154/96, sem prejuízo da verificação de eventuais impropriedades supervenientes que, se detectadas, deverão ser objeto de averiguação e julgamento por meio de tomada de contas, dado ao rito sumário que o informa.

9. Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, considerando que o Jurisdicionado, em atenção ao disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, cumpriu com o seu dever de prestar contas, a documentação apresentada atende às disposições insertas no art. 13, da Instrução Normativa n. 13/2004-TCE-RO, na Lei Federal n. 4.320/64 e na Lei Complementar Estadual n. 154/96, nos termos do art. 4º, § 2º, da Resolução n. 139/2013-TCE-RO, em homenagem ao princípio da Colegialidade expresso em decisões pretéritas dessa mesma natureza, convirjo com as oportunas e profícuas manifestações do Corpo Instrutivo e do *Parquet* de Contas, da lavra da e. Procuradora Érika Patrícia Saldanha de Oliveira, e submeto à deliberação desta Colenda Primeira Câmara o seguinte **VOTO**:

I – Considerar cumprida a obrigação do dever de prestar contas dos recursos geridos pelo Gestor do Poder Legislativo Municipal de Urupá, exercício financeiro de 2015, Osmar Ferreira da Silva, CPF n. 457.236.722-15, em razão do atendimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c o art. 52, da Constituição Estadual, art. 4º, § 2º, da Resolução n. 139/2013-TCE-RO e apresentação dos documentos exigidos na Lei Federal n. 4.320/64 e art. 13, da Instrução Normativa n. 013/2004-TCE-RO, necessários para o cumprimento formal do ato, sem prejuízo da verificação de ulteriores impropriedades materiais que possam ser objeto de tomada de contas;

II – Dar conhecimento da decisão aos interessados, via Diário Oficial eletrônico desta Corte, cujo acesso está disponível para consulta no *site* www.tce.ro.gov.br, com o escopo de evitar dispêndios desnecessários com extração de cópias, em homenagem à sustentabilidade ambiental; e

III – Arquivar os autos, após os trâmites legais.

É como voto.

Em 2 de Agosto de 2016



OMAR PIRES DIAS
PRESIDENTE



BENEDITO ANTÔNIO ALVES
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
 Departamento da 1ª Câmara

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Órgão Julgador: 1ª Câmara

N. da Sessão: 14ª

Data: 2.8.2016

Hora: 9h

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia n. 1196, de 22.7.2016 - Publicação em 25.7.2016

Presidente da Sessão: **Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias**

Processo n.: 01086/16
 Jurisdicionado: Poder Legislativo Municipal de Urupá
 Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2015
 Responsável: Osmar Ferreira da Silva
 Chefe do Poder Legislativo
 C.P.F n. 457.236.722-15

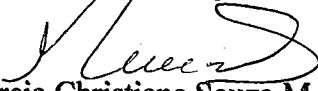
Julgadores: **Conselheiro Benedito Antônio Alves (Relator)**
 Conselheiro-Substituto Omar Pires Dias (Em substituição ao
 Conselheiro Francisco Carvalho da Silva)
 Conselheiro-Substituto Francisco Júnior Ferreira da Silva

Procuradora do MPC: **Dra. Erika Patrícia Saldanha de Oliveira**

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a egrégia Primeira Câmara ao apreciar o presente processo, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “Prestação de Contas, considerar cumprida a obrigação do dever de prestar contas dos recursos geridos pelo Gestor do Poder Legislativo Municipal de Urupá, exercício financeiro de 2015, em razão do atendimento ao art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, c/c o art. 52, da Constituição Estadual, art. 4º, § 2º, da Resolução n. 139/2013-TCE-RO e apresentação dos documentos exigidos na Lei Federal n. 4.320/64 e art. 13, da Instrução Normativa n. 013/2004-TCE-RO, necessários para o cumprimento formal do ato, sem prejuízo da verificação de ulteriores impropriedades materiais que possam ser objeto de tomada de contas”, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Porto Velho, 2 de agosto de 2016.


Márcia Christiane Souza M. Sganderla
 Diretora do Departamento da 1ª Câmara



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PCE - Processo de Contas Eletrônico

Processo: 01086/16

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Urupá

Exercício: 2015

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Certifico e dou fé que o Acórdão n. 764/2016-1ª Câmara foi disponibilizado no D.O.e.-TCE/RO n. 1227, de 6.9.2016, considerando como data de publicação o dia 8.9.2016, primeiro dia útil posterior à disponibilização, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 73/TCE/RO/2011.

Certifico, ainda, que a ciência aos demais interessados foi realizada em conformidade com a legislação vigente (Lei Complementar n. 749/2013).

Porto Velho, 09 de Setembro de 2016



IZABELA ALMEIDA DE BARROS



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

PCE - Processo de Contas Eletrônico

Processo: 01086/16

Subcategoria: Prestação de Contas

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Urupá

Exercício: 2015

CERTIDÃO **TRÂNSITO EM JULGADO**

CERTIFICO e dou fé que o AC1-TC 00764/16 transitou em julgado em 23.9.2016.

Porto Velho, 29 de Setembro de 2016



MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Processamento e Julgamento – SPJ
Departamento da 1ª Câmara

Memorando n. 0170/2017-D1ªC-SPJ

Em 11 de abril de 2017.

Ao Senhor Chefe do Setor de Arquivo

Assunto: **Juntada de Documento**

Em cumprimento ao item II, da DM-GCBAA-TC 00028/17, prolatada no Processo n. 02766/15, cópia anexa, encaminhamos a documentação mencionada no referido item para juntada ao processo n. 01086/16.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA CHRISTIANE SOUZA MEDEIROS SGANDERLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA
Matrícula 244

D1ªC-SPJ/DSFN



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Conselheiro Benedito Antônio Alves

Fl. n. _____

Proc. n. 2766/2015

PROCESSO N. : 2766/2015-@-TCE-RO
 CATEGORIA : Acompanhamento de Gestão
 SUBCATEGORIA : Gestão Fiscal
 ASSUNTO : Análise e Acompanhamento da Gestão Fiscal – Exercício de 2015
 JURISDICIONADO : Poder Legislativo Municipal de Urupá
 RESPONSÁVEL : Osmar Ferreira da Silva
 Vereador Presidente
 CPF n. 457.236.722-15
 RELATOR : Conselheiro BENEDITO ANTÔNIO ALVES

Ementa: Gestão Fiscal, exercício de 2015. Poder Legislativo Municipal de Urupá. Dados utilizados para instruir a Prestação de Contas do Ente, do exercício correspondente, analisada no processo 1086/2016@-TCE-RO. Atingimento de sua finalidade. Arquivamento.

DM-GCBAA-TC 00028/17

Tratam os autos de informações atinentes à Gestão Fiscal, exercício de 2015, do Poder Legislativo Municipal de Urupá, utilizadas para subsidiar o julgamento da Prestação de Contas do Ente, objeto do processo n. 1086/2016@-TCE-RO, do citado ano, de responsabilidade do Sr. Osmar Ferreira da Silva, Chefe do Poder Legislativo Municipal.

2. No exercício de sua função fiscalizadora, a Secretaria Geral de Controle Externo promoveu a análise dos autos e, por meio de DESPACHO, sugeriu seu arquivamento em razão do atingimento de sua finalidade, *in verbis*:

Tratam os presentes autos de acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Urupá, relativo ao exercício de 2015.

Considerando que os presentes autos subsidiaram a análise técnica da prestação de contas do aludido ente, exercício de 2015, a qual já fora inclusive apreciada por este egrégio Tribunal de Contas (Acórdão AC1-TC 764/16, processo n. 1086/16);

Considerando que o objeto do presente processo se exauriu, após o devido acompanhamento realizado de maneira automática pelo sistema SIGAP-Gestão Fiscal, bem como após análise consolidada realizada pelo Corpo Técnico, a qual subsidiou a instrução técnica das contas anuais da Câmara, como dito no parágrafo acima;

Considerando que a manutenção destes autos com carga para esta Secretaria Regional de Controle Externo não se faz mais necessária, haja vista a apreciação das contas anuais a que se refere;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Conselheiro Benedito Antônio Alves

Fl. n. _____

Proc. n. 2766/2015

.....

É que se encaminham estes autos para que sejam devidamente arquivados na forma regimental, após a devida autorização do eminente Conselheiro Relator, por ser medida adequada à racionalização administrativa e de acordo com os princípios constitucionais da eficiência (art. 37, caput, da CF) e da regular duração processual (art. 5º, LXXVIII, da CF). (sic).

3. Pois bem. De fato, as Contas do Poder Legislativo Municipal de Urupá, exercício financeiro de 2015, autuada sob o n. 1086/2016@-TCE-RO, fora julgada por esta Corte de Contas na 14ª Sessão da Primeira Câmara de 2.8.2016, oportunidade em que se proferiu o Acórdão AC1-TC 00764/16.
4. Observa-se, ainda, que esta decisão não afeta interesse da parte, visto tratar-se de arquivamento de processo em que os dados serviram, unicamente, para subsidiar a análise da respectiva Conta Anual.
5. Dessa forma, acolhendo as razões expostas em DESPACHO pela Secretaria Regional de Controle Externo de Ji-Paraná, **DECIDO**:

I - Arquivar os autos, porquanto os dados relativos à Gestão Fiscal, exercício de 2015, do Poder Legislativo Municipal de Urupá atenderam sua finalidade, qual seja, de subsidiar a análise técnica da respectiva Prestação de Contas Anual, objeto do processo n. 1086/2016@-TCE-RO julgada por esta Corte de Contas.

II – Determinar à Assistência de Apoio Administrativo deste Gabinete que adote as seguintes providências:

2.1. Publique esta decisão;

2.2. Encaminhe os autos ao Departamento da Primeira Câmara, visando à extração de cópia desta decisão e juntada ao processo n. 1086/2016@-TCE-RO, e cumprimento do item I.

Porto Velho (RO), 20 de fevereiro de 2017.

(assinado eletronicamente)
OMAR PIRES DIAS
Conselheiro-Substituto
Matrícula 468

A-I

Em 20 de Fevereiro de 2017



OMAR PIRES DIAS
RELATOR